



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 099

SÁBADO, 29 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1981

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, em Brasília, a 23 de julho de 1980.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos, em Brasília, a 23 de julho de 1980.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 28 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO DOS PAÍSES BAIXOS SOBRE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E INDUSTRIAL

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Reino dos Países Baixos,

Desejos de fortalecer os tradicionais laços de amizade que unem seus países, e de intensificar a cooperação econômica e industrial em base de igualdade, visando ao benefício mútuo de ambos países,

Convieram no seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes encorajarão e procurarão desenvolver mutuamente a cooperação econômica e industrial entre instituições, organizações, empresas e outras partes interessadas nos respectivos países.

Artigo II

As formas, modalidades e condições para cooperação dentro do quadro deste Acordo serão negociadas e acordadas pelas instituições, organizações, empresas e outras partes interessadas, com base nas leis e demais atos normativos dos respectivos países.

Artigo III

As Partes Contratantes procurarão facilitar, na medida do possível, as formalidades relacionadas com a preparação, contratação e implementação da cooperação dentro do quadro deste Acordo.

Artigo IV

Fica estabelecida pelo presente Acordo uma Comissão Mista Intergovernamental de Cooperação Econômica e Industrial entre o Brasil e os Países Baixos. A Comissão Mista poderá incluir representantes de instituições, organizações, empresas e outras partes dos dois países.

Artigo V

1. A Comissão Mista examinará e promoverá as relações econômicas e industriais entre os dois países. Examinará, de uma maneira geral, todos os

assuntos de ordem econômica relativos à cooperação nos setores da economia dos dois países nos quais tal cooperação possa ser iniciada.

2. Com vistas ao desenvolvimento dessas relações, procurará identificar áreas de interesse comum e tomará providências para a implementação de projetos e programas específicos.

Artigo VI

A Comissão Mista servirá como meio para a troca de informações e consulta sobre assuntos de sua competência e encorajará e facilitará contatos entre as instituições, organizações, empresas e outras partes, mencionadas no Artigo I.

Artigo VII

A Comissão Mista reunir-se-á em Brasília ou na Haia, por solicitação de qualquer das Partes Contratantes.

Artigo VIII

1. As Partes contratantes notificar-se-ão, por escrito, do cumprimento das formalidades constitucionais exigidas por ambos países para a entrada em vigor deste Acordo. O Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias a contar da data da última dessas notificações.

2. O presente Acordo terá vigência por um período indeterminado. Qualquer das Partes Contratantes poderá notificar à outra, por escrito, sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses a contar da data de recebimento da notificação.

Artigo IX

No que diz respeito ao Reino dos Países Baixos, o presente Acordo aplicar-se-á ao Reino na Europa e às Antilhas Neerlandesas.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim, assinaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 23 dias do mês de julho de 1980, em três exemplares originais, nos idiomas português, neerlandês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência quanto à interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: a) *Ramiro Saraiva Guerreiro*

Pelo Governo do Reino dos Países Baixos: a) *Hein Theo Schaapved*

PROTOCOLO

Por ocasião da assinatura do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos sobre Cooperação Econômica e Industrial, os Plenipotenciários abaixo assinados convieram, igualmente, no seguinte entendimento que deve ser considerado como parte integrante do referido Acordo:

As autoridades competentes do Brasil e das Antilhas Neerlandesas poderão manter consultas diretas quanto a assuntos relacionados com a coope-

ração econômica e industrial entre o Brasil e as Antilhas Neerlandesas. Tais consultas, por solicitação das referidas autoridades, serão mantidas alternadamente em Brasília e em Willemstad.

Feito em Brasília, aos 23 dias do mês de julho de 1980, em três exemplares originais, nos idiomas português, neerlandês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência quanto à interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: a) *Ramiro Saraiva Guerreiro*

Pelo Governo do Reino dos Países Baixos: a) *Hein Theo Schaapved*

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 139^a SESSÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 22/81

1.2.2 — Ofício

Do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores indagando se o Congresso Nacional concordaria em receber, em sessão solene, a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da Colômbia.

1.2.3 — Fala da Presidência

Referente ao atendimento do Ofício lido, convocando sessão conjunta, solene, a realizar-se dia 2 de setembro próximo, para este desiderato.

1.2.4 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 235/81, de autoria do Sr. Senador Francisco Montoro, que dispõe sobre a arrecadação das contribuições devidas ao SESI, SESC e SENAC.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Situação econômico-financeira do País a propósito do prazo fixado, pelo Senhor Presidente da República, para superação das atuais dificuldades.

SENADOR GILVAN ROCHA, por delegação da Liderança — Apreciação do atual momento político nacional.

SENADOR ADALBERTO SENA — Conclusões do X Congresso Mundial de Direito, realizado em São Paulo.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Contestando noticiário de órgão da Imprensa, atribuindo à ação de setores da Igreja e da Oposição o surgimento de conflitos sociais na área rural. Denúncia de invasão de propriedades de posseiros do Município de Cavalcante — GO.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Posse do Dr. Rui Oscar Dias Janiques no cargo de Diretor-Executivo do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Encaminhamento à Mesa de requerimento solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senador Humberto Lucena, por ocasião do ato de filiação partidária do Dr. Celso Furtado no PMDB.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 4 de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, se-

tecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 60/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 88/81, que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 90/81, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscientos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 93/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 95/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 96/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 205/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada. Votação, adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 7/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 68/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 84/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos.) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 91/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 40/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduárdio Portella na Academia Brasileira de Letras. **Votação Adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 43/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração 17º aniversário da Revolução de março de 1964. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 268/81, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240/80, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 294/81, dos Senadores Humberto Lucena e Evaristo Vieira, solicitando, nos termos do art. 371, "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 92/81, do Senador Affonso Camargo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar das embalagens de cigarro e demais derivados do fumo inscrição de advertência, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do Imposto de Renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 8/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobreposta, por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 289/81.

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal, de Belém (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobreposta, por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 290/81.

— Projeto de Resolução nº 64/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP) a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobreposta, por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 291/81.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR BERNARDINO VIANA — Esforços desenvolvidos pelo Governo Federal, visando propiciar o bem-estar à comunidade nacional.

SENADOR VICENTE VUOLO — Procrastinação que estaria ocorrendo nas obras de pavimentação da BR-364, que liga Cuiabá a cidade de Porto Velho, em Rondônia.

SENADOR JORGE KALUME — Atuação do Sr. Ministro Jair Soares, à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações sobre os incidentes verificados na cidade de Salvador — BA.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Lomanto Júnior, pronunciado na sessão de 21-8-81.

Do Sr. Evelásio Vieira, pronunciado na sessão de 27-8-81.

Do Sr. Aloisio Chaves, pronunciado na sessão de 27-8-81.

Do Sr. Leite Chaves, pronunciado na sessão de 27-8-81.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

SUMÁRIO DA ATA DA 131ª SESSÃO REALIZADA EM 20-8-81

Na publicação do Sumário, feita no DCN-Seção II, de 21-8-81, página 3749, segunda coluna, acrescente-se, por omissão, renumerando-se os demais itens, o seguinte:

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 204/81, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 281/81, lido no Expediente. Aprovado, após pareceres das comissões competentes. À Câmara dos Deputados.

ATA DA 139ª SESSÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILVAN ROCHA E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Henrique Santillo — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Arno Damiani — Pedro Simon — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nós 654 e 655, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, que “dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências”.

PARECER N.º 654, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Bernardino Viana

Com o Projeto sob exame, de autoria do nobre Senador Jorge Kalume, pretende-se estender, até a data de publicação da futura lei (se aprovado e sancionado o presente Projeto), o seguinte prazo, estabelecido pelo Decreto-lei nº 1.820/80 (que reajustou os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como das pensões e dá outras providências):

“Art. 10. Os atuais Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino admitidos até 31 de dezembro de 1979

serão aproveitados na referência inicial da Classe de Professor Assistente, desde que possuam diploma de graduação em curso superior e sejam aprovados em processo seletivo a ser organizado e aplicado pelas instituições de ensino superior dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da entrada em vigor deste Decreto-lei."

A primeira vista, a proposição suscita dúvidas quanto à sua constitucionalidade, em virtude dos impedimentos que obstam a iniciativa parlamentar, em matéria relativa a servidor público (artigo 57 II, e artigo 65, ambos da Constituição).

Contudo, examinando-se o Projeto mais detidamente, verifica-se que seu propósito se restringe à ampliação de prazo para aproveitamento de Professores Colaboradores e Auxiliares de Ensino, mantendo-se, no art. 2º da proposição, a obrigação do "concurso público de títulos e provas para o preenchimento dos empregos de professor auxiliar".

E, como aduz a brilhante Justificação, num dos seus trechos:

"A mudança dessa data justifica-se pelas seguintes razões: em primeiro lugar porque não existem motivos, a nosso ver, para discriminar os admitidos após aquela data. Em segundo lugar, a adoção dessa medida de ampliação do prazo isentaria o DASP de elaborar as tabelas especiais, a serem extintas e que precisarão ser submetidas ao Presidente da República."

O Projeto, pois, oferece importante contribuição, de interesse público, ao Poder Executivo, em nada ofendendo as prerrogativas que a Constituição reserva ao Presidente da República.

Por tais razões, opino favoravelmente ao PLS n.º 22/81, por constitucional, jurídico e, inclusive, quanto ao mérito.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1981. — Nelson Carneiro, Presidente, em exercício — Bernardino Viana, Relator — Raimundo Parente — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Franco Montoro — Benedito Canelas — Almir Pinto.

PARECER N.º 655, de 1981

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador João Calmon.

O projeto em estudo, de autoria do ilustre Senador Jorge Kalume, pretende estender, até à data da sua publicação como lei, o prazo do Decreto-lei n.º 1.820/80, que reajustou os vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, reajustando também as pensões. Em sua justificação, o autor do projeto diz que "simplesmente amplia o prazo para enquadramento de professores e auxiliares de ensino, de 31 de dezembro de 1979, estabelecido no Decreto-lei n.º 1.820, de 9 de dezembro de 1980, para a data de entrada em vigor da lei que resultou do projeto".

Argumenta o eminentíssimo Senador Jorge Kalume, que as razões que o levaram a propor a mudança da data se justificam, porque não existem motivos para discriminar os admitidos após aquela data, e principalmente porque a adoção da medida de ampliação do prazo isentaria o DASP de elaborar tabelas especiais, a serem extintas, e que necessitariam ser submetidas ao Presidente da República.

O projeto, portanto, tem como objetivo principal beneficiar os professores admitidos no intervalo entre as duas datas, mantendo-se, no entanto, a obrigação do concurso público, de títulos e provas, para o preenchimento dos empregos de professor auxiliar, conforme reza seu art. 2º.

O projeto, além dos benefícios aos professores, simplifica e desburocratiza a aplicação do decreto-lei que regula o enquadramento dos professores universitários.

Assim sendo, e por considerar que o presente projeto é de grande interesse público, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1981. — Aderbal Jurema, Presidente — João Calmon, Relator — Tarsó Dutra — Gabriel Hermes — João Lúcio — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Em 21 de julho de 1981.

C/21/400(B31) (B46)
Visita do Presidente da Colômbia.
Sessão Solene Conjunta.
Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que visitará o Brasil, em caráter oficial, no período de 01 a 05 de setembro próximo,

Suas Excelências o Senhor Presidente da Colômbia e Senhora Julio Cesar Turbay Ayala, acompanhados de comitiva.

2. Muito agradeceria a Vossa Excelência o obséquio de informar-me se, no próximo dia 02 de setembro, às 10:30 horas, o Congresso Nacional, reunido em Sessão Solene Conjunta, concordaria em receber a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da Colômbia. Informo a Vossa Excelência de que estou dirigindo ofício em idênticos termos a Sua Excelência o Senhor Deputado Nelson Marchezan, Presidente da Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — *Ramiro Saraiva Guerreiro.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência, ouvida a Mesa da Câmara dos Deputados, convoca sessão conjunta, solene, a realizar-se no próximo dia dois de setembro, às dez horas e trinta minutos, destinada a receber Sua Excelência o Senhor Presidente da Colômbia, Julio Cesar Turbay Ayala, designando oradores da sessão o Senador Gilvan Rocha e o Deputado Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 235, DE 1981

Dispõe sobre a arrecadação das contribuições devidas ao SESI, SESC e SENAC.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto-lei nº 1.861, de 25 de fevereiro de 1981, alterado pelo art. 1º do Decreto-lei nº 1.867, de 25 de março de 1981, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Será automaticamente transferido a cada uma das entidades de que trata o art. 1º, como receita própria, o montante correspondente ao resultado da aplicação da respectiva alíquota sobre o salário-de-contribuição até 10 (dez) vezes o valor do mesmo salário, admitidos repasses de maior importância mediante decreto, com base em proposta conjunta do Ministro do Trabalho, do Ministro da Previdência e Assistência Social e do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

§ 1º A transferência dos respectivos valores, a cada uma das entidades mencionadas, será efetuada sob pena de responsabilidade do órgão ou servidor que não a fizer, em até 10 (dez) dias do mês subsequente àquele em que efetuar a arrecadação.

§ 2º Mensalmente, no segundo mês subsequente ao da arrecadação, deverá ser encaminhado, a cada uma das entidades beneficiárias, demonstrativo do montante correspondente em cada Estado da Federação".

Art. 2º Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta lei, o órgão competente da previdência social, sob pena de responsabilidade, remeterá, a cada uma das entidades referidas no art. 1º do Decreto-lei nº 1.861, de 25 de fevereiro de 1981, demonstrativo das importâncias arrecadadas nos 2 (dois) últimos anos, discriminando as quantias já referidas.

Parágrafo único. Na hipótese de não ter havido repasse total do montante arrecadado, as quantias ainda devidas deverão ser transferidas, a cada uma das entidades beneficiárias, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, corrigida monetariamente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Como se sabe o SENAI, o SENAC, o SESI e o SESC, que desenvolvem, de longa data, programas de aprendizagem do maior alcance social, bem assim, atividade recreativa e assistencial de inequívoco valor tem sua receita arrecadada pela Previdência Social, hoje através do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS).

Tal arrecadação processada pelo IAPAS deve ser necessária e prontamente transferida para as entidades a que se destina, o que, entretanto, não vem ocorrendo com a indispensável regularidade, impondo-se, portanto, que se dê à matéria tratamento legal mais rigoroso, com a finalidade de evitar distorções evidentemente prejudiciais ao desempenho social reconhecidamente relevante das entidades em causa.

Como documentação da importância e significação do projeto, transcrevemos a seguir parte do depoimento prestado perante a CPI sobre o Desemprego, pelo representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, o Senhor Abram Abe Szakman:

"Criadas em 1945, fruto de um acordo entre empresários e governo, SESC e SENAC dedicaram-se, como se sabe, a propiciar lazer sócio-educativo e formação profissional ao trabalhador brasileiro. Paradoxalmente, as duas entidades começaram a sentir a ingerência do poder público em suas atividades no exato momento em que consolidavam sua expansão e viam a projeção de seu relevante papel na sociedade brasileira. Foi justamente aí, em 1966, que o governo demonstrou sua intenção de romper o acordo anteriormente firmado. Naquele ano, a Lei nº 5.107 (instituindo o FGTS) reduziu a alíquota de contribuição para o SESC de 2% para 1,5%, trazendo uma inevitável evasão de recursos, justamente quando estes eram mais necessários.

Mais tarde, em 1975, a Lei nº 6.205 alterava os critérios de cálculo da contribuição para SESC e SENAC, fazendo que o parâmetro de 10 Salários Mínimos passasse a ser de 10 Maior Valor de Referência. Para se ter uma ideia do peso desta decisão para a saúde financeira das entidades, basta lembrar que em 1975 o MVR correspondia a 94,03% do SM; em 1981, esta relação recuou para 48,10%.

O Decreto-lei nº 1.867 firmou o Maior Valor de Referência como critério definidor das contribuições compulsórias e elevou, de 10 para 20 vezes, o limite da contribuição. Mas, para SESC e SENAC, ficou apenas o equivalente a 10 MVR (Cr\$ 40.717,00), enquanto o que excede a este valor até 20 vezes o Maior Valor de Contribuição (Cr\$ 133.540,00), ainda que pago pelas empresas, é creditado ao Fundo de Assistência da Previdência Social, como contribuição da União.

Como o Maior Valor de Contribuição tende a crescer a uma razão muito maior que o Maior Valor de Referência, as receitas de SESC e SENAC, já submetidas a grave processo de erosão, serão cada vez menores, enquanto a Previdência receberá cada vez mais. Criou-se, assim, um absurdo: onera-se as empresas sem que isso reverta às entidades por elas mantidas.

As consequências da última arremetida contra a autonomia das entidades são hoje nitidamente identificáveis. A despesa de capital, por exemplo, tem um significado cada vez menor na despesa total, refletindo gradual diminuição do crescimento das entidades. Isso seria até certo ponto aceitável e natural se não houvesse uma diminuição tão significativa, em 1980, e, mais ainda, em 1981, de acordo com as previsões. A tal ponto que hoje estão as entidades com seus investimentos quase paralizados.

O futuro, pois, a continuarem as coisas como vão, é dos mais preocupantes, sendo de prever a necessidade de corte de pessoal, bem como a diminuição de serviços prestados.

Por outro lado, as entidades ignoram o montante real daquilo que é colhido em seu nome pelo empresariado do comércio. O IAPAS, cujos serviços são pagos pelas entidades dentro de um percentual fixado por lei, recusa-se a permitir o acesso a informações sobre essa arrecadação, em poder da DATAPREV. Essa anomalia, de difícil explicação, precisa ser sanada.

Em síntese, as reivindicações de SESC e SENAC, com o objetivo de estabilizar suas posições financeiras, de manter e expandir, de acordo com as realidades do mercado, os serviços que prestam aos comerciários e, mais do que tudo, com o objetivo de evitar cortes de pessoal, podem ser sintetizadas nos seguintes pontos:

1. Acesso imediato às informações em poder da DATAPREV.
2. Repasse automático da arrecadação futura, conforme a lei, ao invés da fixação arbitrária de índices e de quotas.
3. Implantação do Salário de Contribuição como parâmetro para a arrecadação compulsória das entidades.

Para pleno esclarecimento dos Senhores Senadores, passo a enumerar, resumidamente, os serviços que o SESC prestou à sua clientela, em 1980, bem como o número de comerciários beneficiados por tais serviços.

- Matrículas — 760.631 comerciários e dependentes.
- 30.000 pessoas, entre comerciários e dependentes se inscrevem em diversos cursos desenvolvidos pelos 19 Centros de Atividades, na Capital e no Interior do Estado.
- 780.000 comerciários e dependentes freqüentam as atividades esportivas desenvolvidas em 16 Centros Esportivos.
- As 10 bibliotecas atendem a 150.000 pessoas.
- Os 12 Centros Odontológicos instalados nos Centros de Atividades atendem anualmente a cerca de 30.000 comerciários e dependentes.
- 450.000 beneficiários utilizam tanto os equipamentos da Colônia de Férias "Ruy Fonseca" e Centro Campestre "BMN" como caravanas e excursões para diversos centros de turismo e veraneio organizados pelo SESC.
- Os 3 Restaurantes fornecem 1.900.000 refeições a 250.000 pessoas.
- As 13 Lanchonetes, bares e cantinas dos Centros de Atividades fornecem lanches a cerca de 700.000 pessoas.
- 2.500.000 pessoas participam de atividades como: shows, espetáculos teatrais, apresentações de música, ballet, orquestras, etc., levadas a efeito nos 14 Centros de Atividades.

— Programações comunitárias desenvolvem-se em mais de uma centena de municípios atingindo mais de 3 milhões de pessoas que se inscrevem em campeonatos, torneios, cursos, apresentações musicais, atividades de recreação infantil e de adultos, etc.

— 300.000 crianças, dependentes de comerciários são atendidas nos 9 centros infantis dos Centros de Atividades, da Colônia de Férias e do Centro Campestre.

Os dados referentes ao SENAC não são menos expressivos.

O SENAC conta hoje com:

— 18 Unidades polivalentes — Centros de Desenvolvimento Profissional, sendo:

— 4 na região da Grande São Paulo

— 14 no Interior do Estado

— 8 Unidades especializadas, sendo:

— 1 Hotel-Escola, em Águas de São Pedro

— 2 Restaurantes-Escola:

Engenho e Arte

Cantinho Paulista

— 1 Centro Superior de Administração Hoteleira (CEATEL) — opera dois convênios internacionais:

Cornell University

Faculdade de Hotelaria de Lausane

— 1 Centro de Desenvolvimento Empresarial, o qual opera dois programas dirigidos diretamente ao atendimento de necessidades específicas das Empresas:

PRODEMP — Programa de Desenvolvimento Empresarial

PRODEC — Programa de Desenvolvimento da Pequena e Média Empresa Comercial

— 1 Unidade Móvel de Formação e Treinamento — UNIFORT — que conta com 15 equipes multi disciplinares.

— 1 Centro DIFUSOR do Desenvolvimento Profissional, que opera três programas:

Ensino por Correspondência

Produção de Recursos de Ensino/Aprendizagem

— Experimentação de Metodologias Alternativas de Formação Profissional

— 1 Unidade de Orientação e Colocação Profissional — MULTITEM-PREGO SENAC

— 9 Pólos Avançados do SENAC, em convênio com Prefeituras do Interior do Estado.

— 2 Centros de Treinamento SENAC, em convênio com:

Secretaria de Relações do Trabalho

Caderneta de Poupança Delfin

— 7 Empresas Pedagógicas, operando nos ramos de:

Bar, Restaurante, Hotel e Lanchonete

Higiene e Beleza

Loja e Supermercado

O SENAC atendeu, só no ano de 1980, mais de 465.000 trabalhadores do comércio, com as seguintes programações:

Cursos Profissionalizantes:

— Qualificação de mão-de-obra

— Aperfeiçoamento de Pessoal

— Treinamentos específicos para Empresas (no próprio local de trabalho)

Programas de Orientação Profissional

Colocação e Acompanhamento de Pessoal

Atividades Culturais e Sócio-Profissionais

Trabalhos com grupos de profissionais e de empresários.

Só neste ano de 1981, até a presente data, já atendemos a mais de 195 mil trabalhadores.

Só em 1980, o SENAC assessorou mais de 700 empresas comerciais.

E no ano de 1981, já assessorou mais de 400 empresas comerciais.

O SENAC, só neste ano de 1981, preparou mais de 3.500 jovens para a procura de seu primeiro emprego.

O SENAC atua em 12 áreas ocupacionais diferentes. Destacamos algumas dessas áreas:

Administração e Gerência — mais de 5.000 alunos.

Comunicação e Propaganda — mais de 18.000 alunos.

Escrítorio — mais de 36.000 alunos.

Vendas — mais de 21.000 alunos.

Higiene e Beleza — mais de 7.000 alunos.

Hospitalidade — mais de 3.000 alunos.

Saúde — mais de 8.000 alunos.

Só o SENAC de São Paulo, da sua fundação até hoje, já atendeu a mais de 2.500.000 trabalhadores das áreas de comércio e serviços."

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1981. — *Franco Montoro.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.861, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a legislação referente às contribuições compulsórias recolhidas pelo IAPAS à conta de diversas entidades e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 55 da Constituição, decreta:

Art. 2º As transferências às entidades e fundos destinatários dos recursos aludidos no artigo 1º serão consignadas no Orçamento do IAPAS.

DECRETO-LEI Nº 1.867, DE 25 DE MARÇO DE 1981

Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.861, de 25 de fevereiro de 1981.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 55 da Constituição, decreta:

Art. 1º O Decreto-lei nº 1.861, de 25 de fevereiro de 1981, que altera a legislação referente às contribuições compulsórias recolhidas pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS à conta de diversas entidades, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As contribuições compulsórias dos empregadores calculadas sobre a folha de pagamento e recolhidas pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS em favor do Serviço Social da Indústria — SESI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI, Serviço Social do Comércio — SESC e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC passarão a incidir até o limite máximo de exigência das contribuições previdenciárias, mantidas as mesmas alíquotas e contribuintes.

Art. 2º Será automaticamente transferido a cada uma das entidades de que trata o artigo 1º, como receita própria, o montante correspondente ao resultado da aplicação da respectiva alíquota sobre o salário-de-contribuição até 10 (dez) vezes o maior valor de referência (MVR), admitidos repasses de maior valor mediante decreto, com base em proposta conjunta do Ministro do Trabalho, do Ministro da Previdência e Assistência Social e do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 13, discursando na cidade gaúcha de Santa Rosa, o Presidente Figueiredo fixou o prazo de três anos para que superadas sejam as atuais aperturas do Tesouro, e possa ele, Presidente, concretizar então seus "sonhos de candidato." Repetiu, portanto, o pedido de "mais dois ou três anos de sacrifícios" que o Ministro Delfim Netto fizera, dias antes, em Canoas, também em plagas sul-rio-grandenses.

A meu ver, foi deveras temerário o aval do Chefe da Nação ao compromisso, tacitamente assumido pelo seu Ministro, de, no máximo em três anos, superar a crise econômico-financeira do País. E passo a expor as razões dessa temeridade:

Alarmado com a inflação de 40,8% em 1978, ano anterior ao da sua posse, e mais ainda alarmado, certamente, com o fato de que em novembro de 1979 a taxa já ter subido a 65%, o Presidente Figueiredo, na noite de 7 de dezembro de 1979, dirigiu-se solenemente à Nação, pelo rádio e pela televisão, para dar conhecimento aos brasileiros de um pacote de medidas destinadas a conter de vez a marcha do câncer inflacionário. A fala presidencial assim começou:

"Brasileiros, compatriotas de todas as regiões do Brasil:

Desde o primeiro momento, em que assumi as responsabilidades do Governo, senti claramente que não poderia realizar os anseios da sociedade brasileira de prosperidade econômica e bem-estar social, sem atacar, como medida prioritária, o grave problema da inflação.

A inflação incontrolada é o inimigo insidioso que solapa as bases da tranquilidade social e da estabilidade política. Ela mina, sorteira, os próprios alicerces da sociedade, porque desestimula e distorce os investimentos produtivos, criadores de emprego, e gera pressões perniciosas de desequilíbrio do balanço de pagamentos internacionais. No primeiro caso, acirram-se os ânimos e as insatisfações das camadas mais numerosas da população e, no segundo, compromete-se a soberania nacional, pela dependência em que coloca o País, ao sabor de interesses e pressões internacionais.

Por isso mesmo, tive a preocupação de inscrever, como premissa básica nas diretrizes econômicas do meu governo, que o combate à inflação constitui prioridade fundamental. A recessão econômica está inteiramente afastada de meus propósitos, mas, para evitá-la e alcançar os objetivos do desenvolvimento econômico e social, é imperioso debelar a inflação. É dentro desse contexto, com esse objetivo e essa finalidade, que estou utilizando esta oportunidade para anunciar à Nação um elenco de importantes medidas na área econômica.

E mais adiante, desabafou o Presidente:

Sinto, nas manifestações de todos os segmentos da sociedade brasileira, a necessidade imperiosa de adotar medidas corajosas e urgentes, para reordenar os rumos da economia nacional. Precisamos mobilizar o País para o esforço de recuperação. Precisamos mobilizar todas as vontades nacionais para vencer o inimigo desestabilizador da ordem e da paz social — a inflação.

A ênfase inicial foi a de atuar intensamente no sentido de recuperar o controle da inflação, cujos níveis atuais — excessivamente altos — contribuem para reduzir a eficiência do sistema produtivo e agravar o peso do ônus social que representa, especialmente para as classes trabalhadoras.

A convicção no acerto das providências adotadas, que exorcizariam também o fantasma da recessão, está sobejamente demonstrada nos seguintes trechos:

Como se pode verificar, houve a determinação do Governo de, ainda este ano, preparar o terreno para que se possa, ao longo de 1980, inverter a tendência inflacionária. O conjunto de medidas revela o cuidado em não lançar mão de qualquer expediente de conteúdo recessivo.

Este conjunto de medidas procura atacar as causas fundamentais da inflação e do desequilíbrio de nossas contas externas. São decisões corajosas de política econômica. Todas, porém, cuidadosamente, delineadas dentro de uma concepção de ajustes graduais, em que se asseguram, simultaneamente as condições para manutenção do processo de crescimento econômico.

Por fim, uma comovida invocação e uma tão singela quanto tocante convocação:

É para esse desafio que convoco, com fé e confiança em Deus, toda a Nação brasileira.

Sem dúvida alguma, coube ao Ministro do Planejamento convencer o Presidente da adoção do pacote econômico, como decreto também foi ele o seu grande artífice.

Em síntese, três prefixações seriam os pontos basilares da nova estratégia econômica: a correção monetária prefixada em 45%; correção cambial, em 40%; e expansão dos meios de pagamento em 50%. Este pequeno elenco bastaria para compatibilizar o combate à inflação com o crescimento acelerado, novo milagre acenado à Nação desde que o Sr. Delfim Netto passara a titular da Secretaria do Planejamento, a 13 de agosto de 1979. De lambugem, a panela do pobre ficaria cheia.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muita honra, Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria — Senador Luiz Cavalcante, eu entendo que Economia se faz na prática. Teoricamente não se faz Economia — prefixar correção, deixar de prefixar correção — Economia é produzir, Economia é trabalhar, Economia é poupar, Economia, enfim, é um todo de trabalho, é um todo de sacrifício, é um todo de perseverança. A Economia, no meu modo de entender, não se faz através de ficção, porque Economia é Matemática em Matemática dois e dois são quatro, não se transformam em cinco ou seis. O que eu vejo no nosso País, infelizmente, é um consumismo desenfreado, as despesas públicas aumentando, estupidamente, a produção caindo verticalmen-

te, porque o dinheiro passou a dar o lucro imediato; o dinheiro não é mais instrumento de produção e de progresso, é um instrumento de lucro. De forma que ou se muda essa realidade para se dar, realmente, condições de se trabalhar, de se produzir, de se poupar, de se pensar a médio e a longo prazo, ou, sinceramente, eu não sei para onde nós vamos ser arrastados. Tenho a impressão de que V. Ex^e, que é um homem amadurecido no sacrifício das lutas, na economia, na poupança, na austeridade, me dará razão, tenho certeza, dentro desta realidade. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Obrigado também a V. Ex^e, eminent Senador.

Infelizmente, a minha concepção de Economia é um pouco diferente da de V. Ex^e. A meu ver, Economia não é uma ciência exata, é ciência da observação de fatos comuns a um determinado agrupamento da sociedade e naquela oportunidade, porque muitas vezes aquilo que é certo hoje já não o será amanhã. Daí a dificuldade da Economia, talvez de todas as ciências a mais integrada de ser praticada.

Continuando:

Essa pretensa simbiose de inflação com desenvolvimento acelerado é a tônica predominante no III Plano Nacional de Desenvolvimento, elaborado pelo Sr. Delfim Netto ou sob sua superior orientação. À página 25 do III PND, lê-se:

Desse modo, a experiência brasileira sugere que a possibilidade de compatibilizar elevadas taxas de crescimento com inflação sob controle está muito ligada à condução da política econômica, de modo a manter condições estimulantes do lado da oferta.

Mais adiante, diz a página 31:

A evolução da economia brasileira no pós-guerra nos ensina que não há uma relação causal e estável entre inflação e crescimento.

o que, em outras palavras, é repetido na página 32:

Parece possível, portanto, administrar a política econômica de forma a, simultaneamente, estabelecer condições propícias à expansão da produção e do nível de emprego, assim como reverter as expectativas inflacionárias. Este é o ensinamento básico que orientará a política antiinflacionária do Governo.

Logo a seguir vem este sensato aviso:

“Por certo não se podem minimizar os riscos de tal estratégia.”

A estratégia seria o crescimento acelerado com elevadas taxas de inflação.

Ora, foi justamente o que aconteceu: os riscos da imprudente estratégia foram olvidados pelo próprio autor da advertência, enquanto esta seja verdadeiro retrô de consagrados economistas, como, por exemplo, Paul Samuelson, prêmio Nobel de 1970, para quem a concomitância de altas taxas de crescimento com elevadas taxas de inflação é sempre de breve duração e sempre seguida de depressão. E nem seria preciso recorrer aos multinacionais, pois o tupiniquim Roberto Campos — com a autoridade de quem fez uma inflação de 92%, em 1964, regredir para 34% em 1965, em um ano apenas — Roberto Campos está sempre a repetir que “se o combate à inflação tem custos sociais, a persistência destes tem bem maiores, com uma diferença: aqueles são provisórios, e estes, permanentes”.

Como era de esperar, o casamento da inflação com o desenvolvimento acelerado (PNB de 8% em 1980) não deu certo, e a inflação de 77% em 1979 pulou para 110% no ano passado. Consequentemente, a guinada de 180 graus imprimida às “medidas harmônicas”, como as denominou o Chefe da Nação e por ele anunciadas em 7 de dezembro de 1979, a guinada valeu pela confissão de tremendos erros que duraram quase um ano inteiro. Erros — diga-se de passagem — que foram prontamente detectados pelo Sr. Afonso Celso Pastore, o primeiro a bradar contra o aparatoso pacote. Erros que continuam sendo por muitos profligados, inclusive pelo insigne professor Antônio Carlos Lemgruber, que, a 13 do corrente, assim os verberou:

“Os erros cometidos no ano passado, melhor dizendo, desde 1979, é que provocaram a hiperinflação e o enorme déficit da balança comercial do ano passado, problemas que, afinal, obrigaram as autoridades a reformular seus planos, passando a praticar uma política fortemente restritiva, que levou à queda da produção e ao aumento do desemprego.”

De fato, agora ninguém mais pode negar a evidência da recessão, embora alguns chameem-na, eufemisticamente, “desaquecimento”. Generalizam-se as demissões inicialmente restritas ao setor automobilístico; exacerba-se a in-

satisfação popular; a ordem pública periclitava, e, resultante, também a abertura política periclitava.

No campo financeiro, acentua-se a vulnerabilidade do balanço de pagamentos; a relação entre as reservas internacionais e o montante da dívida externa baixa a níveis assustadores; a contínua valorização do dólar avulta o preço dos nossos produtos de exportação; o serviço da dívida atinge este ano o patamar dos 16 bilhões de dólares; ano que vem, irá aos 20 bilhões, e em 1983 sobrepassará de 25 bilhões. Parafraseando o Ministro Ernane Galvães, podemos dizer que o serviço da dívida exaure, pelo menos nos três próximos anos, as possibilidades de equilíbrio no balanço de pagamentos senão à custa de novos e crescentes empréstimos.

Recentemente, o professor Adroaldo Moura da Silva, da USP, assinalou que “o Brasil é o único país do mundo onde a soma dos juros externos, mais amortizações e mais conta do petróleo é superior ao total exportado”. Triste recorde.

Diante desse quadro, como confiar em que os sacrifícios se prolonguem por mais três anos? E mesmo que durem apenas três anos, é bom lembrar que de permeio — no ano vindouro — teremos eleições, e lembrar que nenhum governo jamais ganhou eleição com o povo curtindo sacrifícios. Nem mesmo Churchill, que levou a Inglaterra de uma iminente derrota para consagradora vitória, nem mesmo ele escapou da derrota com o povo sofrendo os sacrifícios da cicatrização das feridas da guerra.

Mas fechamos agora o circuito e voltemos ao discurso de Santa Rosa, no qual o Presidente Figueiredo avalizou a promessa do Ministro do Planejamento de que os atuais sacrifícios terminariam em três anos, o mais tardar, prazo nada curto, pois os sacrifícios vêm de longe. Torno a dizer que o aval do Presidente foi bastante temerário, por quanto, do mesmo modo que os fatos não deram cobertura ao seu anterior aval ao pacote de 7 de dezembro de 1979, do que resultou grave arranhão na credibilidade da palavra do Presidente, do mesmo modo a atual conjuntura conspira seriamente contra o aval de Santa Rosa. E seria demasiadamente nocivo ao País que a falta de credibilidade em pessoas do Governo se estendesse ao próprio Chefe do Governo.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, lembrando palavras do Presidente Figueiredo ao agradecer homenagem que empresários lhe tributaram, no Hotel Glória, a 14 do corrente. Naquela ocasião, disse o Presidente:

“Minha insistência decorre da consciência da falibilidade do homem, que não é menos passível de erro por estar no governo.”

A esta lapidar sentença, permito-me acrescentar:

“... inclusive quanto à falibilidade na apreciação do desempenho de seus mais grados auxiliares.”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. GILVAN ROCHA — Sr. Presidente, peço a palavra pelo Liderança do Partido Popular.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, que falará pela Liderança do Partido Popular.

O SR. GILVAN ROCHA — (Como Líder pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A situação de gravidade do País, situação sócio-econômico-política, nos obriga, cotidianamente, no exercício do mandato a nos referir a este tema. Pretendo hoje, Sr. Presidente, não sair desta que deveria ser a norma de todo o Senado da República, face à gravidade maior da nossa História, fazer uma pequena análise da situação política do nosso País com a sinceridade a que me habituei, pretendendo trazer uma pequena contribuição para que se entendam certas posições que parecem esdrúxulas de líderes contemporâneos da política do Brasil. Creio que a nossa principal obrigação de políticos, agora que a situação se agrava quase à insanidade, é procurar a saída tal qual naquela famosa peça teatral: “A saída”. Onde está a saída?

Por minha formação intelectual, Sr. Presidente, acostumado ao pragmatismo da profissão de médico, eu me imagino junto a um doente gravíssimo cercado pelos parentes — o doente, no caso, o Brasil, os parentes, no caso, o povo — enquanto que a junta médica — no caso a Oposição — perde preciosíssimo tempo em dizer que a outra junta médica, que cuida e que tem os aparelhos para cuidar do doente — no caso o Governo — está agindo incompetentemente. Enquanto isso, Sr. Presidente, o doente agoniza. A nossa obrigação maior, portanto, é no sentido de um esforço para salvar aquele doente que já está, segundo todos os prognósticos e diagnósticos, à beira das convulsões finais. Por isso tudo, Sr. Presidente, cabe-nos analisar a situação política de um modo sucinto, mas pretendendo ser objetivo e trazer novas luzes à discussão maior, do destino da Pátria.

Todos nós sabemos que a Revolução de 1964, ou melhor o movimento militar, de 1964 foi um movimento "contra". Não foi a favor de coisa alguma, ele foi contra, porque um movimento sem ideologia. Movimento que, depois de vitorioso teve a criatividade improvisada de instituir no País a teoria do binômio segurança e desenvolvimento, que não é nada mais nada menos do que um eufemismo daquilo que, historicamente, a América Latina sempre possuiu nos seus pequenos países, isto é, tutela militar e abertura para o capital estrangeiro.

Ora, Sr. Presidente, os homens que fizeram esse movimento e que insistiram na manutenção desse modelo não perceberam, e ainda não percebem no dia de hoje, que perderam uma oportunidade histórica excepcional de inaugurar uma nova ideologia que o País ainda hoje reclama. Hoje, quando ainda insistem em "segurança e desenvolvimento" quem não sabe que o mundo está diferente? Nos Estados Unidos, por exemplo, depois da política econômica inaugurada pelo Presidente Reagan, o que se vê é uma volta veloz à ortodoxia capitalista. E não poderia deixar de ser, num país que é o fundador do capitalismo moderno. O Presidente Reagan, todos sabemos, está tirando o Estado do papel de mentor social, cortando por exemplo, taxas de assistência social para com esse dinheiro entregar às empresas, porque, segundo a ortodoxia capitalista, é o próprio capitil que desenvolve e que faz a ação social. É a teoria da mais valia social, isto é, o neocapitalismo que, efetivamente, está dando certo nas nações desenvolvidas. Por outro lado, só quem não tem olhos para ver, deixa de notar que os estados socialistas mais ortodoxos sofrem uma série de restrições, inclusive a nível intelectual, porque não conseguiram conciliar a política estatal socialista com a liberdade individual.

Pois bem, Sr. Presidente, nesse maniqueísmo que acentuou-se nos últimos anos no mundo moderno, o que fez a Revolução de 64 no Brasil? Tentou fazer uma síntese e fez uma mistura; tentou procurar um terceiro caminho e procurou o lado negativo, o mais negativo dos lados de ambas as extremidades ideológicas modernas, para construir um modelo híbrido, um modelo que não pode dar descendentes, segundo a lei biológica.

E a que chegamos, Sr. Presidente?

O Brasil é um país tradicionalmente ligado ao capital estrangeiro e, ao mesmo tempo, é um país onde a interferência do Estado é das mais marcadas do mundo moderno. Um país onde o capital às vezes se instala sem capital, embora isso pareça uma incoerência, onde se prega abertamente que fazemos parte de um bloco ocidental de filosofia capitalista e vê-se a intromissão do Estado em negócios que devem ser da iniciativa privada.

O resultado aí está. O Brasil tornou-se um país dividido em dois: O Nordeste, absolutamente miserável e o Sul vivendo uma crise montada pela imprevidência, pela improvisação e pela falta do modelo, de um modelo específico para o nosso País. É portanto, Sr. Presidente, inevitável que estejamos entrando, do ponto de vista ideológico, numa rota inevitável de colisão.

Por outro lado, Sr. Presidente, e decorrente dessa colisão inevitável por uma falta de definição do papel do Estado na sociedade brasileira, a área econômica atravessa uma trajetória também absolutamente de colisão. Não adianta nem discutir, aqui, as dificuldades econômicas do País, bastando remeter alguém que não tivesse conhecimento dessas dificuldades para a última entrevista do Ministro do Planejamento na televisão, que é um retrato terrível da capitulação, da falta de iniciativa, do fracasso administrativo de um país tão rico.

Então, Sr. Presidente, na área econômica, a área que está fazendo com que o INPS esteja na falência, a área que, inevitavelmente, vai fazer falir as universidades brasileiras, vai fazer falir todos os sistemas financeiros públicos, como o BNH etc., é inevitável esta rota de coalizão.

Finalmente, Sr. Presidente, a área mais difícil de todas, porque dela depende todas as áreas, na área política visualiza-se claramente uma rota de colisão. Senão vejamos: a Revolução de 1964, malgrado os avanços da abertura jurada pelo Presidente, e que, reconheçamos, começou a acontecer, não conseguiu impor a confiabilidade desse projeto ao povo brasileiro.

Alguém de sã consciência nesse País responderá, afirmativamente, a pergunta de que o sistema que domina o País está disposto a obedecer a primeira regra do sistema democrático, qual seja, a entrega do poder aos adversários? Alguém acredita nisso, sinceramente, Sr. Presidente?

Como acreditar nisso, se a classe dominante, as Forças Armadas, através do seu porta-voz maior, reafirma, com todas as letras, que o papel das Forças Armadas no Brasil é, também, um papel político, isto é, as Forças Armadas são a última instância neste País!

Nós, da Oposição, teremos que nos submeter ao julgamento das Forças Armadas, que têm isso como um preceito constitucional. Como acreditar na sinceridade da alternância do poder, se o Governo continua a nos dividir: de um lado, os amigos da Pátria do outro, os inimigos declarados do Brasil.

Como acreditar, Sr. Presidente, na sinceridade desse princípio primeiro e maior da democracia, qual seja a alternância do poder, se, no bojo da reforma partidária, surge a invenção brasileiríssima e sem pudor de um artifício chamado sublegenda?

Então, Sr. Presidente, como deixar de ser pessimista? Como deixar de perceber que a rota de colisão, que é uma rota ideológica e filosófica, é também uma rota econômica e é primeiramente uma rota política?

Estamos num impasse, só os olhos miopes, por natureza ou por conveniência, não se apercebem disso, Sr. Presidente.

Mantida essa monstruosidade que se chama sublegenda, o que acontecerá no País?

O Partido do Governo, que no dizer do indigitado General Golbery é um saco de gatos, o que será depois da briga interna que via pulverizar todo esse Partido, que é o sustentáculo do Governo? O que vai acontecer com as Oposições, Sr. Presidente, mantido o instituto da sublegenda? Vão transpor todos os limites do pensamento ideológico e vão se juntar! Parece que isso está interessando ao Governo, parece que o Governo deseja criar uma área de confronto, para que faça valer a sua "ideologia", de que a Oposição é inimiga da Pátria.

Eu me coloco então, Sr. Presidente, naquela situação anterior que fazer para tentar salvar o doente? Qual a imaginação criadora para evitar aquilo que os radares estão nos mostrando: dois aviões superlotados, em rota de choque, em rota de colisão.

É por isso, Sr. Presidente, que depois de muito meditar, venho aqui dizer que não creio que o ilustre Deputado Magalhães Pinto esteja em paranóia. S. Ex^a continua, como foi na trajetória de sua vida, um homem absolutamente lúcido, com aquela perspicácia de natureza, que lhe acrescenta a sabedoria de Minas Gerais. Se não chego ao extremo de, como S. Ex^a, pregá a extinção dos Partidos como medida dramática, eu não posso deixar de considerar que o Governo está tentando nos meter num alçapão, para vender à opinião pública um estado de pré-choque, incompatível, segundo ele, com a segurança nacional. Acho que esse choque pré-fabricado, que nos faz condicionar e que nos faz entender que teremos que ter um confronto, é pouco inteligente, mas aceito por nós.

E sou absolutamente insuspeito para isso, Sr. Presidente, porque na hora em que o confronto tinha que ser feito, eu fui um dos defensores dele. A história desta Casa sabe que, no episódio da Reforma do Judiciário, o papel que o Senado teve para que as Oposições brasileiras não atendessem àquelas "reformas" que nos eram impostas contra argumento de terror de fechar o Congresso. Mas ali, na noite escura do arbítrio, era a hora desse confronto. Agora, não podemos, de maneira alguma, fazer o jogo do Governo, no sentido de criar esse ambiente da não aceitação da normalíssima alternância do poder, sob o argumento de que perderam-se as personalidades partidárias e o que está havendo e o que vai haver é um choque que o Governo, eufemisticamente, chama de desestabilização do regime.

Creio então, Sr. Presidente, pra que se salve o doente é absolutamente importante que o Partido do Governo entenda que a sublegenda ao lado do famigerado distrito são males muito maiores do que a extinção dos partidos, porque o que o Governo quer, na sua estratégia diabólica, é confundir, de tal maneira a opinião pública, que uma pacífica guerra eleitoral, que desejamos, seja transformada numa guerra ideológica inexistente.

Ponto esse tema à meditação do Senado Federal, Sr. Presidente, para que se tenha um pouco de clarividência nesta hora tão difícil, tão amarga da nossa Pátria, e para que se medite sobre as considerações de homens da estatura do Deputado Magalhães Pinto, que acertou em cheio no diagnóstico, que pode ter cometido um excesso na consequência do diagnóstico, mas que, mais uma vez, pela sua clarividência, demonstrou ao País, que não podemos entrar nessa esteira de intrigas, nessa armadilha habilmente armada para que esse País possa enfrentar, como desejamos, esta fase de transição, com sabedoria e com propriedade. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encerrou-se, no dia 22 do corrente, em São Paulo, o 10º Congresso Mundial de Direito, cujos resultados foram considerados altamente positivos para os destinos do ordenamento jurídico nacional e internacional.

O Congresso conclama os advogados brasileiros a enfrentarem situações concretas, a denunciarem sempre todas as violações e atentados aos Direitos Humanos, a profligarem todo tipo de exploração e a perversidade das autoridades autocráticas e despóticas.

Entre as resoluções aprovadas, algumas de específico interesse nacional, como a que trata da organização judiciária brasileira, cabe destacar as referentes à corrida armamentista e ao Direito e à Energia. No tocante à primeira, os juristas apelaram para o término da febre armamentista por parte de algumas grandes potências e para a adoção de tratados, como os adotados pelos países latino-americanos que proíbem armas nucleares em seu territórios.

Com referência ao Direito e à Energia, após considerarem que a produção, comercialização e preços do petróleo podem levar a graves conflitos internacionais, os juristas recomendaram que sejam estabelecidas convenções e tratados capazes de assegurar a paz entre as potências militares, tendo sido mesmo criada uma comissão para estudar o assunto e propor medidas legais aos governantes dessas nações.

Ao se referirem aos Direitos Humanos, cujos princípios, como assinalaram, são, hoje em dia, violados com freqüência, os juristas reunidos naquele conclave recomendaram que se aumente a pressão da opinião pública mundial no sentido de compelir os governos a ratificarem os convênios internacionais de 1966, para que as vítimas das violações dos Direitos Humanos possam denunciá-las e se queixarem diretamente aos órgãos da ONU.

Ao tratar da Liberdade de Imprensa, o 10º Congresso Mundial de Direito ratificou a resolução da Conferência de Manila, adotada em 1977. Para os juristas reunidos neste conclave, não há democracia sem liberdade de imprensa. Nos países onde não opera a hipertrofia estatal, em que o indivíduo não é absorvido ou aniquilado, mas é objeto de consideração e respeito, a liberdade de imprensa é corolário indispensável. Uma imprensa coartada, constrangida ou censurada não refletirá jamais a opinião das pessoas, e dos diversos segmentos da sociedade, servindo apenas de instrumento de opressão dos fortes e dos grupos dominantes.

Os juristas presentes ao 10º Congresso Mundial de Direito, referiram-se, ainda, de maneira expressiva, ao "Desenvolvimento progressivo dos princípios e normas do Direito Internacional relativos à nova ordem econômica internacional". A respeito, resolveram submeter à 36ª Assembléia da ONU as seguintes recomendações:

a) é dever de todos os países cooperarem uns com os outros no sentido de estabelecer uma nova ordem internacional;

b) os recursos materiais que não fazem parte do território de nenhum país devem ser propriedade de todos os países e divididos de acordo com as necessidades, mas não de acordo com o poder exercido.

Sobre os Direitos e Deveres que devem reger as atividades das multinacionais, o Congresso Mundial de Direito concluiu por propor a elaboração de um código de ética a ser regido pelas Nações Unidas, objetivando coibir toda e qualquer interferência lesiva aos interesses econômicos dos países e das empresas nacionais.

Finalmente, dois assuntos mereceram igual atenção dos juristas presentes ao Congresso Mundial de Direito: o Direito à Liberdade de deixar o país de residência e o Direito Ambiental. No referente ao primeiro, os juristas reafirmaram que todos têm o direito de deixar qualquer país, inclusive o seu próprio, e que nenhum Estado deve submeter uma pessoa e seus parentes a sanções, repressões, humilhações ou penalidades por exercerem o direito de deixar o país.

Quanto ao Direito Ambiental, o Congresso Mundial propôs a intensificação de estudos para se saber com exatidão os impactos causados no meio ambiente com a instalação de indústrias e de outros agentes poluidores.

Apreciaram os sistemas biológicos de interdependência, ou melhor, as inter-relações entre os organismos e o ambiente, os juristas ressaltaram a necessidade de implantação de normas com objetivos preservacionistas do meio ambiente, conjugadas com os de objetivo restritivo, como instrumentos aptos, dentro do direito econômico a levar-se a uma efetiva melhoria na qualidade de vida das populações.

À vista da indiscutível importância deste conclave internacional para os destinos do direito pátrio e das nações, julgamos oportuno fazer desta tribuna o presente registro sobre sua realização a fim de que conste de nossos Anais.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, por cessão do nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

A posse da terra para uso social tem sido a forma de luta mais efetiva de todos os povos. Todo processo histórico brasileiro tem sido uma seqüência permanente nesta luta, às vezes com afloramento de momentos críticos caracterizando conflitos mais acentuados pela posse da terra.

No momento, neste País, poderia dizer mesmo, Sr. Presidente, que estamos diante de um continente de deflagração de conflitos sociais em todo o campo. Na verdade, não há o foquismo do problema rural neste País, ele existe em toda a área rural, é óbvio que, de quando em quando, aflorando momentos críticos de conflitos sociais intensos.

Foi com estupefação que eu me deparei há alguns dias, num dos jornais desta capital, com a notícia cujo título é: "Chegam a Cinquenta os Focos de Subversão no País". Diz o seguinte, a notícia:

"Cinquenta pontos do território nacional se encontram em agitação, conflitos ou atos de violência por questão de terras".

Quando li aqui, sobretudo "atos de violência", enverdei minha mente para coisas bastante sérias, porque esses atos de violência têm sido realmente verdadeiros. Mas concluindo a leitura:

"A conclusão é de um levantamento feito pelo Governo em todo o país e, conforme os dados apurados, esta inquietação rural "se deve à ação de setores ligados à Comissões Pastorais de Terras políticos da Oposição, advogados de posseiros, dirigentes sindicais e até ativistas ligados a organizações subversivas".

Aí fiquei estupefato, porque são constatados, por um levantamento do Governo, atos de violência imputados a setores da Igreja, a setores da Oposição, a advogados de posseiros, de sindicatos rurais e até a subversivos ativistas que são os grandes inimigos da Pátria!

Veja, Sr. Presidente, a coisa começa aqui, pela frente, a descrever esses 50 focos os quais são mais no meu Estado, por exemplo, focos que não foram descritos por este documento, acusando a Oposição, o chamado clero progressista, os advogados dos posseiros, os dirigentes de sindicatos rurais, etc., de serem ativistas agitadores e a estarem a fomentar, a ativar, a estimular a existência de conflitos sociais pela posse da terra neste País, o que é uma falácia, o que é uma inverdade, o que é uma mentira. E essa mentira, essa falácia não podia ficar sem contestação, desta tribuna.

Trata-se da notícia de um "documento" realizado pelo próprio Governo, segundo o *Correio Braziliense*. Na verdade, este documento foi, segundo a notícia, realizado pelo INCRA e pelo chamado GETAT, que, como já disse, imputando, quer à Igreja, quer à Oposição, quer aos abnegados advogados dos posseiros e dos sindicatos rurais deste País, a responsabilidade pelo estímulo e pelo fomento aos conflitos sociais na área rural.

Essa falácia não poderia permanecer sem contestação, por que fruto de uma visão adulterada da realidade do campo no País. Contam-se hoje as centenas de milhares as famílias que sofrem a violência cruel da exploração e da expulsão de suas terras. Multiplicam-se aos milhões os brasileiros sem terra e sem esperanças, cujos filhos padecem ao desabrigado e à desilusão. As conclusões do Governo sobre estes conflitos pela posse da terra são por todos os motivos, mentirosas e equivalem a um atestado mesmo de ma fé. Todo o campo brasileiro está em conflito, premido pelo próprio estilo de crescimento econômico que se impõe a este País e, se, em alguns pontos, atinge momentos críticos da confrontação maior, isso se deve, não à ação da Igreja ou da Oposição, ou de advogados de posseiros, mas, isso sim, à violência cometida contra humildes posseiros por verdadeiros exércitos de jagunços mantidos por grileiros e empresários rurais, com o apoio e a cobertura do próprio Governo.

Na verdade, Sr. Presidente, quer as patas do boi, quer o ronco dos tratores, quer o pipocar das metralhadoras é que estão arrasando o agricultor brasileiro, o homem rural brasileiro, posseiro ou não, transformando-o em pária social, afavelado e marginalizado cada vez mais intensamente do processo de desenvolvimento econômico e social deste País.

Não poucas vezes, desta tribuna, nestes dois anos, denunciei esse processo de espoliação e de violência criminosa contra centenas de milhares de brasileiros oprimidos de meu Estado.

Trago, hoje, Sr. Presidente, mais uma denúncia, uma outra denúncia, mais uma entre tantas, porque é forçoso continuar repetindo, mais uma denúncia e um alerta aos que deveriam estar em seus postos para a defesa do povo, mais um clamor que tenta evitar mais uma chacina na zona rural deste País. Desta vez, mais de 30 famílias de posseiros, de humildes posseiros. Rostos queimados pelo sol, tez precocemente enrugada, olhos brilhantes, ainda acreditando neste País, estão sendo expulsas 30 famílias, na Fazenda São Mamédio, aqui no Município de Cavalcante, Sr. presidente, a pouco mais de cem quilômetros do Palácio do Planalto, estão sendo chacinados, ranchos queimados, criações mortas, mulheres e crianças no mato, escondendo-se da violência, dos prepotentes, cuja ação recebe do Governo, quando não o apoio, a pretexto de estimular o "desenvolvimento" rural, pela implantação da idéia "empresarial" no campo, quando não pela ação direta, pela omissão. Porque ali, agora, neste exato momento, grileiros e pistoleiros profissionais, armados até os dentes, continuam queimando os ranchos desses posseiros,

matando suas criações, expulsando suas mulheres e seus filhos para o mato, espalhando o pânico, a tragédia.

Pois bem, ao Ministério da Justiça, ao INCRA, ao Governo de Goiás, à Secretaria de Segurança Pública do Estado, por duas vezes informei essas ocorrências, essas trágicas ocorrências que continuam, uma há uma semana, outra há três dias. Tudo em vão embalde, porque continua o massacre, continua o massacre sob a omissão das autoridades, que agora já não poderão alegar desconhecimento das ocorrências, ocorrências aqui, a 100 quilômetros do Palácio do Planalto.

E desta tribuna, mais uma vez, não sei se em vão, não sei se mais uma vez, caindo no vazio, não sei se inócuo, mas mais uma vez, porque manda o meu dever, o dever dos votos que tive, continuar insistindo, quero solicitar que o INCRA, que a Polícia Federal — Sr. Presidente, não sei que órgão — se desloquem para lá, a 100 quilômetros daqui, às margens do rio Maranhão, e que, além de coibirem uma chacina, testemunhem o que está ocorrendo no campo brasileiro. Verifiquem se existe lá um padre, se há algum advogado da Pastoral da Terra, se há algum advogado de posseiro, ou se há algum político de Oposição, subindo num caixote, ou num tronco de árvore queimada para estimular e agitar o povo, ou se eles não vão ver lá crianças chorando, mulheres gritando e chorando, em pânico, enterradas no mato, escondidas no mato, fugindo das balas que zunem sobre suas cabeças, de metralhadoras portadas por pistoleiros profissionais, mantidos, pagos por um fazendeiro que já possuindo, na mesma área, 12 mil alqueires goianos de terra, quer os outros 2 mil alqueires onde se encontram 30 famílias de brasileiros.

O Sr. Humberto Lucena — É a reforma agrária brasileira...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Ex^e

Não sei a quem apelar. Ao Sr. Ministro da Justiça solicitei um telefonema, Sr. Presidente, com os representantes dos posseiros em pânico, no meu gabinete, solicitei que me atendesse pelo telefone, nem audiência eu queria. Ora, não quero tomar o precioso tempo de S. Ex^e o Sr. Ministro da Justiça, com uma coisa tão pequena, não é, Sr. Presidente? — tão pequena... Por favor, coloque ironia nestas notas taquigráficas para que, no futuro, não se pense que eu, também, penso assim. Não queria tomar o tempo de S. Ex^e. Queria apenas um telefonema e dizer a S. Ex^e: Sr. Ministro, como é que a gente faz para evitar que as balas continuem zunindo sobre a cabeça das crianças e das mulheres? Para garantir que essas famílias continuem lá nos seus 50 alqueires de terra, produzindo para este País? Como é que fazemos — será que é algum agente da Polícia Federal que devemos mandar para lá ou algum funcionário do INCRA? O que se deve fazer, Sr. Ministro, para que esse pessoal possa voltar para casa? Eles estão até hoje em Brasília. Na cidade de Cavalcante, a 120 quilômetros da divisa do Distrito Federal, não há juiz, o mais próximo está em Formosa e é o que responde por Cavalcante. Por sua vez, a posse desse cidadão fica, mais ou menos, a 60 quilômetros da sede do município, na beira do Maranhão. Para quem não tem nada, para quem não tem o que comer, sair de lá, dar a volta por Minaçu, pegar a Belém — Brasília, a BR-153, passar por Goiânia, vir a Anápolis e ir a Formosa, para fazer uma queixa policial, é impossível, não há como. Minaçu é uma cidade, uma comunidade que precisaria ser rica — lá a SAMAS explora, há mais de dez anos, a maior mina de amianto da América Latina, responsável por 90% da produção de amianto do País. Tem doze anos de exploração e, lógico, era preciso que a comunidade fosse rica. Não. É uma comunidade marginalizada, oprimida e pobre. Não tem telefone, nenhuma comunicação. Mas há sempre brasileiros bons, e ontem, quase meia-noite, recebi na minha casa um telefonema de um brasileiro, de Brasília, que, recebendo uma comunicação por radioamador de um outro colega seu de Minaçu, colocou-me em contato, articulando telefone-radiomador, com um recado apavorado de um brasileiro de Minaçu: "Por favor, Senador, dê um jeito; eles continuam queimando rancho, expulsando o pessoal para o mato. Nós estamos organizando uma comissão para, pelo menos, levar algum alimento para eles lá no mato, porque estão passando fome".

Estou aqui, em nome desses dois brasileiros que se comunicaram comigo, ontem, com tanta dificuldade, sobretudo em nome de algumas centenas de brasileiros, dessas trinta famílias, em nome da população do meu Estado, estou certo, estou aqui para apelar a quem de direito, a quem de dever, para que haja uma providência, urgente. E digo mais: o que ocorreu no meu Estado não é um fato isolado; multiplicam-se as dezenas, ainda agora, fatos como este em todo o Estado de Goiás. O mesmo está ocorrendo em muitos pontos do Nordeste, sobretudo no norte do País.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e faz muito bem em trazer o seu protesto, que é de todo o PMDB, porque V. Ex^e fala, neste instante, não só em seu

nomé pessoal, mas de toda a sua Bancada, contra o noticiário infamante que V. Ex^e leu e onde se acusa de subversivos aqueles que nada mais estão fazendo do que defender seus legítimos direitos. Em relação ao meu Estado, a Paraíba, ali relacionada, devo prestar um depoimento a V. Ex^e e ao Senado, no sentido de que essas comunidades rurais referidas — Alagamar, Camocim, Caporã, etc são algumas das áreas onde, realmente, o conflito da terra está mais acirrado. Trata-se, na verdade, de grandes latifundiários, como o que V. Ex^e mencionou no estado de Goiás, que, na ganância de expandirem a sua propriedade rural, vão comprando cada vez mais milhares de hectares de terra, e não querem respeitar os direitos dos posseiros que ali estavam há vários e vários anos, com as suas casas, lavoura e etc... E a igreja, que no Nordeste tem tido uma atuação extraordinária em defesa dos pequenos agricultores, sejam proprietários, posseiros ou arrendatários, nada mais tem feito como as pastorais da terra, como as Comissões de Direitos Humanos, como os Partidos de Oposição, senão orientar toda essa gente no sentido da defesa dos seus direitos, de acordo com a Constituição em vigor e com o Estatuto da Terra. Mas, como há pouco afirmei a V. Ex^e, isso que está ocorrendo é a reforma agrária brasileira, que existe apenas no papel mas na prática, absolutamente nada. Sabe V. Ex^e que o INCRA tem se limitado neste País a construir palácios de mármore em Brasília, comprar aviões a jato, a fazer cadastramento rural, mas defender o pequeno proprietário, difundir a propriedade da terra, isso não. Para terminar, uma ilustração do que eu digo; na Paraíba, por exemplo, houve uma desapropriação de áreas em Alagamar, que é um nome hoje conhecido nacionalmente. Pois bem, invés de se entregar cada trato de terra aos seus respectivos posseiros, o que se fêz? Criou-se uma cooperativa tentando forçar agluturação daqueles que morejavam naquela gleba. E o resultado é que a cooperativa lá está, e os posseiros não se juntaram nesta cooperativa e o problema continua sem solução. Nem se resolveu o problema social, nem o econômico. E a verdadeira subversão é esta que V. Ex^e está denunciando, em Goiás, que está sendo feita pelos latifundiários e pelos grileiros de terra, sob as vistas contemplativas do Governo Federal e do Governo do Estado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^e tem razão. Em meu Estado, o INCRA e o GETAT tem desempenhado uma ação às avessas do que deveria desempenhar. Na verdade, quer o INCRA, quer o GETAT, em Goiás, têm apoiado decididamente os latifundiários em vários setores de grileiros. A grilagem de terra hoje é mais sofisticada, isto é óbvio. O modelo se sofisticou, se modernizou e também a grilagem de terra se modernizou e se sofisticou, até tecnologicamente. Mas, em Goiás, boa parte de suas terras ainda nem esse tipo de propriedade existe, Senador Humberto Lucena. São os chamados registros paroquiais, que não têm nenhum valor perante a lei. Esta fazendo que eu estou dizendo, inclusive que estou me referindo, está numa ação discriminatória do Estado. Há, portanto, por parte desse cidadão um duplo crime: o crime contra os posseiros, e o crime contra o Estado que está mantendo uma ação discriminatória sobre a área. Mas isso fica como disse V. Ex^e, sob os olhares contemplativos das autoridades. E tanto isso é verdade que denunciei aqui, disse do drama das ocorrências. Quando eu denunciei, há uma semana, já dois ranchos haviam sido queimados, dois ranchos de posseiros, queimados e o pessoal expulso para a mata. E não houve nenhuma providência. Três dias depois voltei a fazer a mesma coisa: telex para todo o mundo, e nenhuma providência. A verdade é que isso que está ocorrendo em Goiás não é um fato localizado, está ocorrendo em todo o País. No sul do Pará, é horrível o que ocorre lá; o massacre de posseiros é diário, é cotidiano. Alguns setores do Governo propalam as reações de posseiros, mas se esquecem, propositadamente, de dizer que quando as reações existem é porque já não suportam mais a carga de violência sobre suas famílias, já não suportando mais, às vezes se organizam em pequenos grupos, e são obrigados a responder com violência à violência permanente a que são submetidos. Isso é que ocorre no sul do Pará. O que está ocorrendo no norte de Goiás é a mesma coisa, e, estou certo, em outros pontos do país. O conflito, portanto, não está sendo estimulado por forças subversivas; o conflito existe porque se mantém a repressão sobre o trabalhador rural, obrigando-se a sair de seus pequenos pedaços de chão para ir às grandes cidades com suas famílias, e lá se transformar em manancial de marginais. Isso é que está ocorrendo.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides — E veja V. Ex^e que o Estatuto da terra, de 1964, com as linhas mestras de uma reforma agrária, preconizada pelo Governo Castello Branco, decorridos praticamente 17 anos de sua vigência, o que se viu foi a distribuição esparsa de alguns títulos de propriedades pelo INCRA, e nada mais. Já se está expirando o prazo de 20 anos previsto no diploma legal chamado Estatuto da Terra para a Reforma Agrária.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a tem razão. No aspecto jurídico da questão nós já discutimos isso aqui em várias sessões, não apenas o Estatuto da Terra, mas o próprio dispositivo constitucional, que foi alterado, em 1967, permitindo-se a desapropriação para uso social da terra, com o pagamento com o título da dívida pública brasileira.

Na verdade, Sr. Presidente, aquilo, naquela ocasião, não enganou a ninguém; nem a mim nem a ninguém, a nenhum brasileiro de bom senso. Sabíamos que aquilo lá era uma cortina de fumaça, um canto de sereia, uma manobra diversionista não era para valer, era para inglês ver; sempre foi. Todos nós sabíamos, todos os homens de bom senso, neste País, desde aquela época, souberam que aquilo nunca foi para ser aplicado na prática; como, de fato, nunca foi.

O que precisamos, na verdade, é partir para a aquisição de uma consciência de que ou se faz uma reforma agrária fixando-se o homem ao campo para produzir ali, com suas famílias ou, então, esta País vai continuar vendendo as suas megalópoles crescendo a níveis insuportáveis e um continente inteiramente vazio, tomado apenas pelos latifúndios, pelos enormes latifúndios, quase sempre improdutivos, incapazes, portanto, de responder, enonomicamente, às necessidades da Nação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Antes de continuar a dar a palavra aos oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma breve comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sou dos que pensam que o Senado, como instituição, não pode ficar à margem de acontecimentos que se passam dentro da instituição.

Ontem, assistimos à transmissão de cargo das duas diretorias mais importantes da Casa; pela manhã a diretoria da Gráfica e, à tarde, assistimos à transmissão do comando ou da direção do órgão PRODASEN, que havia sido substituída pela Presidência da Casa.

Sr. Presidente, deixou as funções de Diretor do PRODASEN o Dr. Eduardo Jorge, um moço que prestou serviços relevantes ao Senado na direção daquele órgão de categoria, sofisticado, e que produziu um trabalho construtivo e relevante em favor do Senado. Moço que se destacou na Casa e fora da Casa no processamento de dados que ele ajudou a consolidar aqui no Senado.

Foi substituído o Dr. Eduardo Jorge pelo Dr. Rui Janiques que era também um dos grandes, elevados e destacados colaboradores de sua equipe de técnicos. O Dr. Rui Janiques, que é oriundo da Universidade Federal do meu Estado, onde foi professor, figura eminente do seu quadro docente, aqui se destacou também pelo seu trabalho, pela sua eficiência, pelos seus conhecimentos e pela tecnologia que ele aqui trouxe, também, quando ingressou no serviço do Senado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ouço V. Ex^a.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Dirceu Cardoso, apenas para oferecer a V. Ex^a o meu testemunho quanto à invulgar competência do Dr. Eduardo Jorge comprovada à frente do PRODASEN. Como sabe V. Ex^a, na passada Legislatura, eu fui integrante da Mesa, no cargo de 2º-Secretário e pude, então, aferir, ainda mais de perto, o talento, o espírito público inexcedível, enfim, todas aquelas qualidades pessoais que faziam do Dr. Eduardo um chefe verdadeiramente notável de um dos setores de maior importância da estrutura técnico — administrativa do Senado, que é o PRODASEN. Como cearense ilustre, das plagas do Baturité, Eduardo veio para Brasília e aqui, então, mercê da sua inteligência, da sua cultura fulgurante conseguiu granjejar esse respeito e admiração que agora faço questão de testemunhar, no momento em que ele deixa essa importante função.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Portanto, Sr. Presidente, as qualificações do Dr. Eduardo Jorge foram substituídas e preenchidas pelas qualificações, também inexcedíveis, do Dr. Rui Janiques.

O Dr. Rui Janiques, Sr. Presidente, destacou-se na Universidade do Espírito Santo como Professor do Departamento de Engenharia Industrial; foi Diretor do Núcleo de Processamento de Dados; Diretor do Departamento de Engenharia de Dados; Professor de Técnica e Lógica Digitais; Professor de Introdução à Ciência dos Computadores; Coordenador da Introdução à Ciência dos Computadores, Coordenador do Curso de Introdução às Técnicas de Otimização de Sistemas; e Coordenador do I Ciclo Internacional sobre Engenharia de Sistemas.

Tem os seguintes cursos, dentre os vários que ostenta o seu *curriculum vitae*:

— Seminário Avançado sobre Gerência de Bancos de Dados, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;

— Curso Latino-Americano sobre Ciência da Computação, realizada em Cuzco, no Peru, que teve larga repercussão internacional;

— Mestre em Ciência da Computação pelo Rensselaer Polytechnic Institute, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América;

— PhD em Computação de Sistemas pelo Rensselaer Polytechnic Institute.

Assim, Sr. Presidente, em qualificação não encontramos outro no PRODASEN que ultrapasse a linha de tecnologia, de conhecimentos que possui o Dr. Rui Janiques.

A sua posse se verificou ontem e, portanto, aquele apelo que fiz aqui de que o antigo diretor fosse substituído por uma pessoa do mesmo nível técnico, das mesmas qualificações intelectuais e tecnológicas foi atendido. De fato, Sr. Presidente, o Senado foi buscar na própria equipe do PRODASEN o substituto.

Eu, como capixaba, Sr. Presidente, me dou por satisfeito por recair essa escolha em quem na Universidade Federal, do meu Estado ali se destacou como uma das maiores capacidades na ciência da Computação. Nos Estados Unidos fez esses dois eminentes cursos: Mestre em Ciência da Computação e PhD em Computação, no grande Rensselaer Polytechnic Institute, no Estado de Nova Iorque, Estados Unidos.

Quero dar parabéns à mesa da Casa pela substituição magnífica que possibilitou entregar, também, ainda em continuidade, a direção do PRODASEN a uma figura que se sobressaiu, que se destaca e que se impôs à consideração da Mesa, para dirigir um dos departamentos mais altos, mais elevados desta Casa que é o PRODASEN.

Portanto, as minhas felicitações à Mesa pela nomeação do Dr. Rui Janiques para Diretor do PRODASEN do Senado Federal. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para uma comunicação.

O SR. MAURO BENEVIDES (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já se registrou, nesta Casa, o ingresso do economista Celso Furtado nos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ocorrido na última quarta-feira.

O fato foi saudado com a maior euforia cívica pelas nossas Bancadas no Congresso e por todos os escalões partidários, em razão, sobretudo, da inestimável colaboração que significará para as nossas hostes a participação do ilustre paraibano nas lutas democráticas, nas quais devem também engajar-se todas as forças atuantes da comunidade brasileira.

Com uma larga folha de serviços prestados ao País, notadamente à Região Nordestina, por cujo desenvolvimento tanto se empenhou à frente da SUDENE, Celso Furtado projetou-se no cenário internacional mercê de seu talento, competência e cultura fulgurante.

As boas-vindas ao novo peemedebista foram transmitidas pelo nosso companheiro Senador Humberto Lucena, através de magnífico discurso, com devida apreciação sobre a conjuntura política nacional.

Pela relevância de tal pronunciamento, estendi de meu dever solicitar a V. Ex^a, nos termos previstos no Regimento Interno, a sua transcrição nos Anais do Senado, fazendo-o por intermédio do requerimento que agora encaminho à Mesa Diretora, para leitura na sessão ordinária de segunda-feira. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação.

Em consequência, fica adiada a apreciação dos itens nºs 1 a 23 da pauta, cujas matérias estão em fase de votação.

Pela mesma razão, não serão submetidas à consideração do Plenário as matérias contidas nos itens 24 a 26, que dependem da votação de requerimento, de adiamento da discussão.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 608, de 1981, com voto vencido do Senador Alberto Silva), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscientos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 609, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e Mendes Canale.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e

- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 625,

de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 626 e 627, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
- de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

18

• Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

19

• Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 1981, dos Senadores Humberto Lucena e Evelásio Vieira, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1981, do Senador Affonso Camargo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar das embalagens de cigarro e demais derivados do fumo inscrição de advertência, e dá outras providências.

20

• Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

21

• Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

22

• Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

23

• Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

24

• Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$ 29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 289, de 1981, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da discussão para a sessão de 3-9-81.)

25

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 290, de 1981, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da discussão para a Sessão de 3 de setembro do corrente ano.)

26

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP), a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 291, de 1981, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da discussão para a Sessão de 3 de setembro do corrente ano.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra, por inscrição, ao nobre Sr. Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vicente Vuolo.

O SR. VICENTE VUOLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Previdência Social brasileira, nestes últimos tempos, tem sido alvo de controvértidas críticas. Uns advogam o acerto da política previdenciária. Outros denunciam a situação grave que está atravessando aquele setor.

Sem entrar no mérito, gostaria de exaltar a atuação do Ministro Jair Soares, porque vejo na sua pessoa o propósito sadio de bem conduzir a Pasta pela qual é responsável. Porventura a devassa que empreendeu em vários Estados, verificando os pontos negativos representados pela corrupção, não foi um ato de coragem? E a sua conduta não representou um ponto alto que espelha o administrador bem intencionado contra aqueles que desejaram locupletar-se à custa dos contribuintes honestos?

Talvez bastasse essa atitude para engrandecer a sua ação no Ministério.

Lendo a volumosa exposição do Ministro Jair Soares, feita aos senhores Deputados na sessão do dia 22 de junho deste ano, deparei com transcrições de jornais e revistas sobre o histórico da Previdência brasileira, acrescida de críticas à maneira como ela era conduzida. Sente-se nessa paciente pesquisa que o erro da Previdência vem de muitos anos.

Disse S. Ex^e:

“É preciso que se desnude, que se examine, de uma vez por todas, peça por peça da Previdência Social”.

E adicionou:

“Tivemos o cuidado de entrar nas profundezas, nos labirintos, e de percorrer os caminhos da Previdência Social desde 1923, quando, através do Decreto Legislativo nº 4.682, de Elio Chaves, criavam-se as Caixas de Aposentadorias e Pensões, sob o regime tripartite, em que os empregados contribuíam com percentual sobre seus vencimentos de 3%, tendo paulatinamente aumentado no decorrer do tempo”.

Esclareceu na sua longa e objetiva exposição que,

"a despesa com assistência médica, embora oscilando, aumentou em termos absolutos", isto desde a criação da Previdência em 1923, até 1960. Se remontarmos a 1953, já se verificava insatisfação e se escrevia, naquele ano "que não estávamos, como não estamos satisfeitos com essa Previdência que já foi chamada, com muita razão, de Previdência da miséria".

Vamos continuar buscando dados mais antigos, como o registrado pelo *Correio da Manhã* de 30 de agosto de 1951, quando noticiou

"que as instituições da Previdência Social estão sendo desfalcadas em cerca de 150 milhões de cruzeiros anualmente, segundo dados apresentados pelo Conselho Atuarial que se manifestou contrário ao projeto em tramitação no Congresso Nacional estipulando a limitação a 6% de empréstimos imobiliários e ampliando o prazo de pagamento para 30 anos."

Como não há nada de novo sob o sol, segundo um provérbio popular, verifica-se que os comentários dos dias atuais não são diferentes dos do ano de 1963, quando era registrado que

"o débito dos empregadores para com a Previdência Social, atingia cerca de 93 milhões de cruzeiros, dos quais perto de 40% eram de responsabilidade de empresas estatais e autárquicas."

E esse assunto motivou sucessivos encontros, discussões e polêmicas em busca de solução. O *Diário de Notícias* de 27 de julho de 1947, dentre outros comentários, concluiu:

"É exatamente dessa decepção que decorre o grosso das críticas feitas à Previdência Social. Criticam-na por ser como é e não como queriam que fosse."

A Associação Comercial do Rio de Janeiro, através do seu Boletim, registrara que

"A Previdência Social, em última análise, é uma forma de seguro, é uma companhia de seguros: não faz milagres como tanta gente quer que a Previdência Social o faça."

Também transcrevo alguns comentários da Associação Comercial de São Paulo, em 1º de maio de 1956, bem como do *Diário de S. Paulo* e do *Correio da Manhã*, os quais demonstram a permanente preocupação que rondou a Previdência. Dentre outros assinalaram que nas várias circunstâncias,

"ressalta a elevada percentagem das despesas administrativas e a falta de contribuição da União que, embora obrigatória, não é recolhida".

Sente-se que outrora, como nos dias atuais, a tônica foi a mesma. Parece que ouço o velho Camões dizer que "cá como lá más fadas há"...

Finalmente, acredito que há terapêutica para a Previdência, para curar o mal que a persegue desde a sua criação, há 58 anos. Como demonstramos, baseados na objetiva exposição do Sr. Ministro Jair Soares no Plenário da Câmara dos Deputados, se houver maior compreensão entre os que devem à Previdência, resarcindo seus débitos, por certo esse organismo se revigorará.

Concluo com o pensador cuja frase reflete a figura do Sr. Ministro Jair Soares, quando em momento difícil teve a nobreza de pedir a Deus "a serenidade para aceitar as coisas que não posso modificar; a coragem para modificar as coisas que posso; e a sabedoria necessária para saber a diferença." (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante os últimos dias, foram muitas vezes denunciadas neste Congresso as lamentáveis depredações e os atos de vandalismo ocorridos em Salvador sob o pretexto do aumento de sessenta e um por cento das tarifas de transportes coletivos, consequências indesejáveis, ainda uma vez, da proclamada e desgastante crise do petróleo.

Os fatos tiveram excepcional gravidade e indiscutível efeito multiplicador, pois, em outra Capital brasileira atitudes semelhantes se mostraram e muitos prefeitos temem pela alteração da ordem pública nas suas respectivas cidades, tendo em vista que aumentos de tarifas, em proporções mais ou menos equivalentes foram realizados ou se prometem para os próximos dias.

Houve críticas ao Governo: acusações à insensibilidade dos agentes federais, assim como declarações do Executivo da União no sentido de que, na justa manifestação popular se infiltraram instigações de fatores subversivos, na tentativa de tumultuar a vida nacional e causar retrocesso no movimento de abertura política, que o país vem se esforçado em realizar.

Como bem disse o editorialista do *Jornal do Brasil*, "os acontecimentos de 5º e 6º-feira (da semana passada), em Salvador exigem de saída uma dis-

tinção: a passeata de protesto coletivo é manifestação compatível com a ordem pública (desde que atendendo às determinações legais, dizemos-nos) enquanto o quebra-quebra é demonstração inaceitável de violência. Inaceitável porque tem um sentido de provocação que excede o episódio e se projeta em consequências políticas".

Nosso propósito ao chamar, novamente, a atenção do Senado para os recentes acontecimentos baianos não tem o objetivo de radicalizar os debates, neste ou naquele sentido, nem mesmo o de fazer desmentidos ou mascarar realidades de fácil percepção.

Ridículas são afirmações de representantes do PMDB na Câmara Federal de que "elementos do SNI exaltaram os ânimos da população da Bahia".

Como inaceitável é que alguém tenha a coragem de defender atos de violência.

Não foi um movimento espontâneo. Foimeticulosamente organizado. A depredação dos ônibus irrompeu simultaneamente em vários bairros da cidade.

Tal como em aparte dirigido ao Senador Lázaro Barboza, nosso desejo é o de evocar a atitude pacífica e conciliadora representada pela Oração dominical de D. Avelar Brandão Vilela, arcebispo-primaz do Brasil. Na mencionada homilia, publicada no jornal *O Globo*, de vinte e quatro último, mostra D. Avelar que se as tensões e oposições são naturais numa sociedade pluralista, o momento presente manifesta sintomas de confrontos e de radicalização.

A crise econômica e os problemas sociais são terreno fértil para a ação nefasta dos provocadores.

O custo elevado pela inflação enfraquece o poder aquisitivo dos salários, tornando carente e desesperançosa a população de baixa renda, que parece ter chegado a um limite de sofrimento que convém não prosseguir ultrapassando.

Diante dos fatores adversos constatados, três atitudes são possíveis: a acomodação pura e simples; o apelo à violência e a organização pacífica em busca do diálogo.

Evidentemente, a opção pela resignação acelera e agrava a situação de pobreza e indigência das famílias.

Mas é bem verdade que o uso fanático dos recursos violentos, além de ser atitude anticristã e pouco humana é processo desaconselhável de deterioração da ordem social num momento em que a Nação brasileira deve caminhar sem tumultos em direção à iniciada abertura política, desejada por todos os verdadeiros democratas do País.

Sem dúvida, a terceira opção, atitude mais sadia, mais amadurecida e mais suscetível de resultados positivos.

Que se organizem pacificamente as várias camadas do povo brasileiro para através do diálogo e outros processos congêneres, conseguir vitória em suas reivindicações justas e urgentes.

E que todos nós que, de alguma maneira, detemos parcela de poder, capaz de influenciar decisões nacionais ou atuar sobre movimentos de massa, possamos acolher o apelo da Igreja: "Vamos, sim, defender as camadas contra a ganância dos que não pensam nos problemas dos outros. Vamos esclarecer o povo sobre os seus direitos e deveres. Vamos emprestar a nossa experiência e a nossa voz àqueles que precisam de nossa solidariedade nos momentos de insensibilidade social. Vamos ajudar o pobre na defesa de seus anseios sagrados.

Vamos, também, proteger os não violentos por natureza e formação para que saibam defender-se de todos aqueles que, no bojo das tensões características de nossa época, procuram lançar mão de argumentos e condutas, que não se compatibilizam com a filosofia e a metodologia cristãs."

Concluímos, Sr. Presidente e Senhores Senadores, ainda transcrevendo palavras do Cardeal D. Avelar Brandão Vilela: "Não se pode e não se deve tumultuar a Nação brasileira, quando estamos dentro de um processo de abertura que vai paulatinamente atendendo a seus fins. Por que os grupos radicais pretendem colocar pedras na nota que palmilhamos? Por que tanta imaturidade, a serviço de uma causa digna de maior apreço?"

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta

- e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 594, de 1981), que autoriza a Escola Superior de Educação Física de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 9.813.300,00 (nove milhões, oitocentos e treze mil e trezentos cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 595, de 1981, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 608, de 1981, com voto vencido do Senador Alberto Silva), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscientos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 609, de 1981, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Hugo Ramos e Mendes Canale.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 619, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG) a elevar em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 620 e 621, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Mendes Canale e Hugo Ramos; e
 — de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 95, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 625, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 626 e 627, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 96, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 628, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 289.527.190,95 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa cruzeiros e noventa e cinco centavos), tendo

PARECERES, sob nºs 629 e 630, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
 — de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 21, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 22 e 23, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 421, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a elevar em Cr\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 422 e 423, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
 — de Municípios, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 485, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Castanhal (PA) a elevar em Cr\$ 149.750.046,57 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil, quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 486 e 487, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Municípios, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 610, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Balsas (MA) a elevar em Cr\$ 2.722.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 611 e 612, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e
 — de Municípios, favorável.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 294, de 1981, dos Senadores Humberto Lucena e Evelásio Vieira, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1981, do Senador Affonso Camargo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar das embalagens de cigarro e demais derivados do fumo inscrição de advertência, e dá outras providências.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 149, de 1981 do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Nordeste é Vítima do Estouro do Orçamento Monetário", de autoria do enconomista Sérgio Machado, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 23 de junho de 1981.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos

Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

25

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 24, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Franca (SP) a elevar em Cr\$

29.272.025,36 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECERES, sob nºs 25 e 26, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 289, de 1981, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da discussão para a sessão de 3-9-81.)

26

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 290, de 1981, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da discussão para a Sessão de 3 de setembro do corrente ano.)

27

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itatiba (SP), a elevar em Cr\$ 40.955.908,72 (quarenta milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 410 e 411, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 291, de 1981, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de adiamento da discussão para a Sessão de 3 de setembro do corrente ano.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOMANTO JÚNIOR NA SESSÃO DE 21-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acabo de receber um apelo dos lavradores, dos plantadores de feijão de Irecê, região produtora de feijão que abastece todo o Nordeste brasileiro, no sentido de que o Banco do Brasil cumpra as determinações do Senhor Presidente da República, que elegeu, como meta número um, a agricultura. Infelizmente o Banco do Brasil não está compreendendo a sua grande missão: ele, que não pode deixar de continuar a ser o agente financeiro do Governo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é de estarrecer o comportamento do Banco do Brasil na região de Irecê. Vou citar alguns dados, para demonstrar que, ou há um equívoco ou, então, o Banco do Brasil não está cumprindo as determinações do Presidente da República.

No ano passado o custeio começou no mês de junho. O Banco do Brasil atendeu a quatorze mil produtores.

Ora, Sr. Presidente, o período de preparo, de amanho da terra vai de junho a outubro, exatamente para o plantio da chamada "safra das águas".

Este ano, Sr. Presidente, já estamos chegando ao mês de setembro, isto é, caminhando para o penúltimo mês do cultivo da terra, e o Banco do Brasil, que tinha uma estimativa, este ano, para atender a 16 mil produtores — passem, Srs. Senadores — apenas atendeu a 50 produtores até o dia de ontem, segundo informação fidedigna de um dos mais categorizados lavradores da região, e também agrônomo, que exerce alta função no Governo no Estado. No mesmo sentido recebi denúncia do bravo Deputado Stoessel Dourado, filho da região e um dos seus mais legítimos representantes na Câmara dos Deputados.

O Sr. Bernardino Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Concedo o aparte ao eminente Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana — Nobre Senador Lomanto Júnior, comunico a V. Ex^a que o Banco do Brasil convocou todos os seus superintendentes de

Operações que atuam nas diversas regiões brasileiras. Anteontem e ontem, esses superintendentes se reuniram e receberam instruções para os financiamentos do custo, principalmente no que se relaciona com os financiamentos que serão feitos aos grandes produtores; isto é, os financiamentos que deverão ser feitos pela rede privada. Essa era a grande questão...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Chegarei até lá, para analisar que, infelizmente, até agora a rede privada ainda reage mais do que o Banco do Brasil, revelando ante o assunto uma indiferença criminosa.

O Sr. Bernardino Viana — Como V. Ex^a também eu, e creio que outros Senadores da nossa região — recebi idêntica reclamação. Falando ontem com um dos superintendentes, ele está retornando já com instruções definitivas para financiar o micro, o pequeno e o médio produtor. Nas cidades em que os bancos particulares não tiveram condições técnicas de operacionalizar o crédito repassarão os recursos financeiros ao Banco do Brasil, para que este financie os grandes produtores. Queria transmitir esta informação a V. Ex^a, que me foi dada ontem. Poderemos até averiguar se realmente isto está acontecendo.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço seu aparte, nobre Senador Bernardino Viana. Rejubilo-me até que o Banco do Brasil melhore. É-me estranhável o comportamento do Banco do Brasil, pois tenho respeito pelo nosso principal estabelecimento bancário, pela sua direção, na pessoa de seu eminente Presidente Osvaldo Colin e uma grande admiração pelo Dr. Aléssio Vaz Primo, a quem está afeto o Crédito Rural. Recebi denúncia, como disse, de um fazendeiro dos mais categorizados, que havia saído de Irecê ontem, e deixou a cidade em pânico. Uma revolta geral grassava entre os plantadores.

Vou dar um detalhe a V. Ex^a: mil produtores já foram recusados pelo Banco do Brasil; estão eles entre os chamados grandes produtores. Esses homens são responsáveis, segundo dados que me forneceram, por 50% da produção da safra de feijão; produzem, em média, 2 milhões de sacas.

É necessário um amparo ao grande produtor, e, afinal, o chamado grande produtor não é realmente um produtor tão grande assim, tanto que hoje, face aos custos exagerados do trator, combustível e aos juros exorbitantes, hoje Sr. Presidente só há uma classe privilegiada neste País, esta é a verdade, confessamos...

O Sr. Agenor Maria — Os agiotas.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — São os banqueiros, que agora são os grandes concorrentes dos agiotas.

Penitencio-me, perante o eminente Senador Saldanha Derzi. Quando aparteando, se não me engano, o Senador Almir Pinto, quando S. Ex^a se referia à rede privada, que o financiamento aos grandes produtores ficaria a cargo da rede privada, eu disse que a rede privada estava em condições de assumir a responsabilidade. Hoje penitencio-me, em razão de informação que recebi de um fazendeiro que tem 25 anos de atividade agrícola, diplomado em agronomia, o qual saiu à procura, em todos os bancos privados, de um financiamento, porque estava enquadrado entre os grandes produtores. E que decepção Sr. Senador Saldanha Derzi! Nenhum banco lhe forneceu um centavo. Estão pedindo saldo médio, e com maior agravante ainda: se o indivíduo tiver um saldo médio, por exemplo, de quatro milhões de cruzeiros, esse homem não tem direito ao financiamento, correspondente ao referido saldo. Deve estar havendo alguma coisa errada, contrariando as recomendações do Presidente Figueiredo; deve estar havendo algo errado, porque, realmente, o Presidente determinou e o que não está ocorrendo é o cumprimento dessa determinação. O que tenho a reclamar é isto e para isto o povo baiano para aqui me mandou.

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O LOMANTO JÚNIOR — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador Lomanto Júnior, não avalia V. Ex^a a satisfação que tenho em ouvir o seu brilhante discurso, V. Ex^a que é um defensor dos agricultores deste País, como acaba de falar. Realmente, disse no meu aparte que acreditava na boa intenção de Sua Excelência o Senhor Presidente da República em dar prioridade ao homem do campo, ao homem da agricultura e ao homem da pecuária. No entanto, Sua Excelência está sendo sabotado pelos escáldões inferiores, que não estão aceitando a sua determinação em assistir ao homem que produz e que trabalha para a grandeza desta Nação. E é com a agricultura e a pecuária que o Brasil espera pagar e poder fazer face aos seus compromissos externos. Como disse V. Ex^a hoje, agora que o Banco do Brasil realmente exerce a função de um grande Ministério da Agricultura, função essa que, em todos esses anos...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — E de agente financeiro do Governo.

O Sr. Saldanha Derzi — Essa foi até hoje exercida, praticamente, pelo Banco do Brasil. Agora é o Conselho Monetário Nacional que tira do Banco

do Brasil a finalidade de financiamento do homem do campo. O Banco do Brasil tem uma verdadeira estrutura para atender ao crédito agrário, e, eficientemente, como diz o nobre Senador José Fragelli. Realmente, grandes serviços têm sido prestados pelo Banco do Brasil à produção nacional. Agora o Banco do Brasil considera grande produtor aquele que tenha um produto bruto além de doze milhões de cruzeiros.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Onze ou doze milhões de cruzeiros.

O Sr. Saldanha Derzi — Ora, nobre Senador, hoje quem tem cem hectares, pelo preço que está o feijão, a soja e outras utilidades, tem um produto bruto além de doze milhões de cruzeiros. Então, deram para o pequeníssimo agricultor, para o mínimo agricultor, o que é justo, aliás ser financiado em todo o Brasil. Os outros terão que recorrer à rede privada, aos bancos particulares, e sabe V. Ex^a que esses bancos não têm estrutura, não têm agência em todos os municípios do País. Então, jogara o homem do campo na rua da amargura. O considerado grande produtor que tem um produto bruto acima de doze milhões de cruzeiros, esse terá financiamento dos bancos particulares de apenas 60% das suas necessidades. Ora, nobre Senador, sabe V. Ex^a que o homem do campo — o agricultor e o pecuarista — é um homem empobrecido, neste momento, pelas dificuldades e pela inflação que aí está. Então, se o Brasil realmente necessita de produção, deseja a produção para alimentar o nosso povo e de um excedente para exportação, é preciso que urgentemente se volte atrás e se determine um financiamento justo, para que, realmente, esses homens possam plantar para a grandeza e desenvolvimento desta Nação.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Senador Saldanha Derzi, até confesso, e já me penitenciei, que a rede bancária privada estava, e está, em condições de atender ao grande produtor, que é o produtor que tem condições de se deslocar; que é o produtor que tem recursos; que pode realmente procurar outras cidades que não a sua, até uma cidade mais distante, devido a sua condição econômica. Está certo que a rede privada fosse convocada, sobretudo porque ela está ganhando muito dinheiro. Os banqueiros estão realmente recebendo juros que antigamente levavam para a cadeia os que recebiam um terço, mesmo considerando a conjuntura inflacionária. Os juros cobrados hoje — disse bem V. Ex^a — são juros de agiota. Não entendo de economia, mas aprendi, muito bem, as 4 operações. Se analisarmos o financiamento, por exemplo, para a pecuária, o que vamos verificar é que os pecuaristas são hoje torcedores da inflação. A inflação tem também como um dos componentes o fator psicológico. Quando o pecuarista recebe o financiamento para adquirir o produto, faz o cálculo do custo desse produto. Considerando que esse custo vai crescer durante um ano, que é o prazo de financiamento, por exemplo, para a pecuária de engorda, se ele fizer o cálculo e se a inflação se contiver em 50%, ele não terá condições de pagar o empréstimo. Então, hoje, o pecuarista é um torcedor da inflação, é um homem que, psicologicamente, está envolvido noque processo de tudo fazer para que o preço suba, a fim de poder solver seus compromissos. Esta é a pura realidade.

Sou homem do Governo e seu Vice-Líder nesta Casa e aqui o defendo com o entusiasmo que me caracteriza. Porém, no dia em que não tiver condições de fazê-lo, nesse dia devolvo a função, porque ela é de confiança. Vim para cá, pelas vontades do povo, vim para cá trazido pelo povo; não conheço o sabor de uma nomeação.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex^a?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria — Senador Lomanto Júnior, tenho certeza de que a pesquisa que apontou V. Ex^a como o candidato mais popular dentre os candidatos do PDS, na Bahia, tinha uma significação importante, acabo de reconhecê-la.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Obrigado a V. Ex^a

O Sr. Agenor Maria — O discurso de V. Ex^a, na tarde de hoje, é o discurso de um homem inconformado com uma administração que nega àqueles que trabalham e produzem o direito de, trabalhando e produzindo, poder viver com dignidade. Congratulo-me com V. Ex^a, porque, na realidade, vivemos à mercê de uma administração que não tem interesse em resolver o problema de quem produz e de quem trabalha. O modelo é meramente financeiro e tem como objetivo beneficiar apenas aqueles que têm dinheiro. V. Ex^a diz muito bem: quem tem dinheiro neste País tem lucro; quem só tem trabalho e produção tem prejuízo. Congratulo-me com V. Ex^a e com o povo baiano por ter mandado V. Ex^a para esta Casa, pois V. Ex^a coloca os interesses do povo acima do interesse do próprio Governo, o que realmente é certo.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Coloco os interesses do povo acima dos meus próprios interesses. Para mim, o meu mandato só existirá, a minha representação só será legítima quando ela permanecer em função da defesa do

povo. No dia em que condições eu não tiver de assim proceder, duas coisas poderão acontecer: voltarei para minha casa, renunciando ao meu mandato, ou, então, passarei à história como homem que não teve a coragem necessária de reagir no momento preciso em que o povo necessitava daquele representante que para aqui esse povo mandou. Não estou condenando o meu Governo. Ao contrário, estou alertando para o fato de o Banco do Brasil não estar cumprindo as determinações do Governo do Presidente Figueiredo. Meu dever, como seu Vice-Líder nesta Casa, é não só o de defendê-lo, como também de acusar os órgãos que não cumprem suas determinações. Tenho o maior respeito pelo Banco do Brasil, mas não posso aceitar o tratamento iníquo, o tratamento discriminatório, o descaso que está ocorrendo na região de Irecê, região que abastece de feijão todo o Nordeste brasileiro. Lá, produzimos mais de quatro milhões de sacas. Iremos procurar diretamente o Ministro do Planejamento, os responsáveis pelo setor financeiro do País, no sentido de obrigar esses estabelecimentos particulares — que são beneficiários de juros altos, que estão tendo lucros fabulosos nos seus balanços — a cumprirem a determinação do Governo. Ou, então, que o Governo casse a patente desses bancos que estão sabotando a ação benéfica do Governo Figueiredo.

O Sr. Saldanha Derzi — Nobre Senador, devo ressalvar, não é o Banco do Brasil. A determinação partiu do Conselho Monetário Nacional, do Ministério do Planejamento e do Ministério da Fazenda. O Banco do Brasil é um mero executor e deseja, tem prazer, tem boa vontade, tem patriotismo e tem interesse em financiar todos os agricultores, porque tem uma estrutura para isso. O Banco do Brasil está apenas recebendo determinações superiores, e se liberarem essa determinação para que o Banco do Brasil finacie, no dia seguinte o Banco do Brasil irá financiar, sem negociações escusas, sem operações triangulares, como podem fazê-lo os bancos particulares. O Banco do Brasil, não. O Banco do Brasil está recebendo uma determinação do Sr. Ministro do Planejamento, do Sr. Ministro da Agricultura. Era a ressalva que desejava fazer ao pronunciamento de V. Ex^a

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Tenho no mais alto conceito o Banco do Brasil. Já disse aqui da admiração que nutro pelo Sr. Oswaldo Colin, Presidente do Banco, e sou amigo e acompanho a obra extraordinária do Diretor do Crédito Rural, Dr. Aléssio Vaz Primo, sem dúvida alguma um dos homens mais lúcidos deste País.

O Sr. Saldanha Derzi — Realmente, é um homem extraordinário, íntegro.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Um homem com gabarito para governar o seu Estado, um homem com gabarito para presidir a entidade da qual é diretor. Porém, o que está ocorrendo em Irecê é de estarrecer. O Banco do Brasil não está executando as determinações superiores, porque, a esta altura, a estimativa de financiamento para este ano, repito, era para 16 mil produtores. O período para o preparo do solo entremeia junho e outubro. Já estamos às portas de setembro e o Banco do Brasil financiou apenas 50 dos 16 mil produtores.

O Sr. Agenor Maria — Senador Lomanto Júnior, só uma pequena intervenção. V. Ex^a permite? (Assentimento do orador.)

O Banco do Brasil, na região do Seridó, no Rio Grande do Norte, não dispõe de nenhum centavo para emprestar, para aquisição de torta e ração balanceada. Nós estamos no terceiro ano consecutivo de seca. Não temos o que dar para o rebanho e o Banco do Brasil não tem dinheiro para financiar a compra de torta e de farelo. Perguntei ao gerente do Banco do Brasil: por que não há dinheiro para a aquisição de torta e farelo, para manter o rebanho, e há dinheiro para comprar mais gado? Que tipo de administração é essa, Senador Lomanto Júnior, em que se tem dinheiro para aumentar o rebanho e não se tem dinheiro para conservá-lo? É justamente esse tipo de administração que está levando este País para uma situação irreversível. Não há dinheiro, o gado morre de fome, mas há dinheiro para comprar mais gado. Congratule-me com V. Ex^a pelo seu discurso. Este assunto deve ser estudado com profundidade. O Senador Saldanha Derzi tem toda a razão. Não é o Sr. Vaz Primo nem o Banco do Brasil que estão procedendo assim porque querem, mas são ordens superiores.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Posso assegurar a V. Ex^a que as determinações do Governo são em sentido contrário ao que se vem fazendo lá na sua região; as determinações do Governo são em sentido contrário, sublinho, ao que vem acontecendo lá na região do Seridó e na região feijoreira de Irecê. Posso assegurar que Sua Excelência o Senhor Presidente da República tem a obstinação de transformar este País numa democracia e que a agricultura se constitui para Sua Excelência em outra obstinação, a de fazer com que ela seja um instrumento não só do desenvolvimento do País, como do próprio

bem-estar do povo brasileiro, que tem no alimento a condição essencial e indispensável à sua existência.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Concederei a todos os companheiros, mas, em primeiro lugar, ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Lomanto Júnior, anteontem, tive oportunidade de comentar as medidas adotadas pelo Governo, para os procedimentos de aplicação da Resolução nº 698, que permite aos bancos privados aplicarem 25% dos depósitos à vista na agricultura.

Desses 25%, 70% serão obrigatoriamente aplicados em custeio, enquanto os 30% poderão ser aplicados em investimentos. Houve críticas a essas medidas do Governo, decorrentes pura e absolutamente de falta de conhecimento. O Governo mantém o orçamento do Banco do Brasil, de 465 bilhões de cruzeiros, para a agricultura, — como V. Ex^a sabe — e amplia esses recursos, sem ter que, ao mesmo tempo, adotar uma medida inflacionária. Disso resultou, nobre Senador Lomanto Júnior, um acréscimo de 170 bilhões de cruzeiros para aplicação na agricultura. O Banco do Brasil financiará prioritariamente os míni, os pequenos e os médios agricultores. Os médios agricultores, até três dias atrás, eram considerados aqueles cujo produto bruto atingia 3 mil MVRs. Pois bem, o Governo, atendendo à justa reivindicação dos agricultores, aumentou esse nível para 4 mil MVRs. Hoje, em vez de 12 milhões, o valor bruto de produção desses proprietários passou a 16 milhões de cruzeiros. Equivale à renda de 480 hectares de soja. Qual é o agricultor, mesmo o de Irecê, que planta 500 hectares de feijão? São poucos, nobre Senador.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — São 1.000 produtores na base de 3.000 MVR numa totalidade de 16.000.

O Sr. José Lins — Então, na base de 4.000, devem ser uns 200 ou 300, no máximo.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Vai melhorar muito, é evidente, por certo diminuirá muito os que estão enquadrados nesta categoria.

O Sr. José Lins — Quero apenas dizer a V. Ex^a que essa medida adotada pelo Governo é boa. Os bancos privados, obrigatoriamente, terão mais 4.300 agências novas, apoiando o setor rural.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Vou pedir a V. Ex^a para incluir umas agências de Irecê, aqui, nos postos avançados, como um homem de prestígio na área econômica...

O Sr. José Lins — Gostaria, mas V. Ex^a tem mais prestígio do que eu. O fato, nobre Senador Lomanto Júnior, é que os recursos estão à disposição da agricultura. Se algum banco estiver negando financiamento, terá que provar que não tem o dinheiro. Se não o provar será punido.

O Sr. Almir Pinto — Pode estar havendo greve nos bancos...

O Sr. José Lins — Se o banco privado está falhando, os usuários devem reclamar às autoridades. Tenho, nobre Senador em mãos, cópia das observações feitas pelo Dr. Colin:

6) Os bancos comerciais não poderão cobrar nenhuma forma de reciprocidade no crédito de custeio, tais como exigência de saldo médio, compra de ações; CDBs (Certificados de...)

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Essa decisão é de quando?

O Sr. José Lins — Essa decisão é de 3 ou 4 dias atrás.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Logo após aquele pronunciamento que fiz aqui.

O Sr. José Lins — O que acredito, nobre Senador, é que esta medida é tão recente que ainda não houve tempo para ser implementada. Posso garantir a V. Ex^a que, se o Governo souber, se V. Ex^a levar a denúncia ao Presidente do Banco do Brasil, ao Dr. Aléssio, às autoridades, V. Ex^a encontrará a maior receptividade.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Costumo sempre fazer isto, usar este recurso, mas hoje tenho um compromisso em Salvador e não posso permanecer em Brasília neste fim de semana.

Mas, grande é o desespero em que se encontra aquela população, das mais laboriosas da Bahia. Quem vai a Irecê sente uma emoção profunda ao ver aquela gente laboriosa; produtores que empregam dezenas de milhares de trabalhadores, e, os tratores estão lá debaixo das árvores, daqueles que não possuem garagens para guardá-los.

Senador José Lins, o feijão subiu muito de preço, pelo custo de sua produção, subiu o preço do óleo diesel, o preço do trator, a própria mão-de-obra. Então, veja V. Ex^a que para produzir três mil MVRs (máximo valor de

referência), não é muita coisa, se considerarmos um saco de feijão custando 6 mil cruzeiros. Esta providência do Governo aumentando para 4 mil, e nós já sabíamos disso, através da informação que V. Ex^a nos deu, é mais uma providência salutar do Governo. É pena que eu não tenha perguntado à pessoa que me informou se eu poderia citá-la; é um homem do Governo, fazendeiro na região, que exerce uma função importante no Governo Estadual, e que procurou os bancos privados, ontem, e eles lhe disseram que não tinham nenhuma determinação, nenhuma instrução, e não tinham dinheiro.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — E ainda falando em saldo médio. E ainda veio um gerente que deu uma explicação ao engenheiro agrônomo, fazendeiro com 25 anos de experiência. Disse que se ele tivesse um saldo médio correspondente a 4 milhões de cruzeiros, ele estaria impedido de fazer qualquer empréstimo em torno do referido saldo.

Sei que esta não é a decisão do Governo. Por isso mesmo, como homem de Governo, estou aqui a dizer que o Banco do Brasil precisa estar alerta e caminhar mais rápido nas suas instruções, fiscalizar suas determinações, e o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional devem fiscalizar esses bancos privados, que só se preocupam com lucros polpidos, na maioria dos casos pagando mal aos seus servidores e reinvestindo, às vezes, em prédios luxuosos. É a atual nobreza deste País.

O Sr. Alexandre Costa — Quero ter a honra de participar do discurso de V. Ex^a

O SR. LOMANTO JÚNIOR — É a nobreza deste País, hoje constituída pelos banqueiros.

Ouço o nobre Senador, com o maior prazer.

O Sr. Alexandre Costa — Concordo com V. Ex^a em gênero, número e grau, mesmo porque o orador que fala, baiano, o agricultor, é um dos homens mais conhecedores de agricultura e de produção no País.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex^a é muito generoso.

O Sr. Alexandre Costa — Só me permito discordar de um ponto do discurso, quando V. Ex^a diz que não condena o Governo. Se V. Ex^a me dissesse que não condena o Presidente da República, eu aceitaria pacificamente.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Nobre Senador, estou criticando uma entidade creditícia que o Governo é majoritário.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador, permita-me concluir o meu aparte.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Também sou um fiscal do Governo como V. Ex^a também o é.

O Sr. Alexandre Costa — Mas, não estamos no caso de dissociar o joio do trigo. Não é o caso, o Governo é um conjunto. Quem nomeia o Presidente do Banco do Brasil é o Presidente da República.

O Sr. José Fragelli — Muito bem!

O Sr. Alexandre Costa — Logo, não se pode fazer qualquer acusação ao não cumprimento de uma lei ou de uma determinação do Presidente da República ao Presidente do Banco do Brasil, sem que o Presidente da República, também, seja o responsável.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Aliás, V. Ex^a está, realmente, extrapolando, no juízo que faz a respeito do meu discurso...

O Sr. Alexandre Costa — Não, Excelência. Não estou.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Quantas vezes, V. Ex^a administrando uma empresa privada ou mesmo na administração pública, V. Ex^a não pode ser responsabilizado diretamente por erros que se ocorreu na administração. Então, eu, como Vice-Líder do Governo e V. Ex^a, como homem do Governo, nós somos colaboradores do Governo e temos maior obrigação, porque se a Oposição tem a obrigação de criticar pura e simplesmente, nós temos a obrigação de sugerir, de fazer críticas construtivas, e esta é a minha tribuna, eu não tenho que procurar outra tribuna senão esta, porque foi esta que o povo me deu para reclamar.

O Sr. Alexandre Costa — E V. Ex^a a exerce com a maior honra, tanto para os seus pares, como para o Senado Federal...

O Sr. Lourival Baptista — Só não deve pensar em renúncia.

O Sr. Alexandre Costa — ... quero, para terminar, dizer que tanto V. Ex^a como Vice-Líder, como o Senador José Lins, como Líder, poderiam, ainda hoje, junto ao General João Baptista, fazer cumprir as suas determinações, aquilo que S. Ex^a deseja fazer para o Brasil.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — É o que vamos fazer, mas tenho que dar satisfação àquele povo que me consagrou nas urnas, na Região de Irecê, àquele povo que confiou em mim. Recebi um telegrama e um telefonema do Deputado Stoessel Dourado que traduziam o clamor daquela gente, toda ela reclamando uma providência minha contra o comportamento do Banco do Brasil e dos bancos privados, no momento em que a agricultura, nobre Senador Alexandre Costa, não pode deixar para amanhã o que se tem que fazer hoje. O período do preparo, do amanho da terra está compreendido entre junho e outubro, e nós já estamos às portas do mês de setembro.

O Sr. José Fragelli — Muito bem!

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Então, o que nós estamos querendo com isso é dar uma satisfação àquela gente.

O Sr. Alexandre Costa — Mas estou apoiando V. Ex^a

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex^a veio ao meu encontro, eu sei disso. Estou certo de que o Governo, a que sirvo com tanta lealdade, adotará as providências cabíveis para que o Banco do Brasil, através do Dr. Aléssio Vaz Primo, responsável pelo crédito rural, vai promover medidas imediatas, bem como o Banco Central vai adotar providências enérgicas para que essa rede bancária privada...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) — Pediria a V. Ex^a que concluisse o seu pronunciamento, pois o seu tempo já está esgotado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Concluirei, Sr. Presidente. Que a rede bancária privada, que está auferindo grandes lucros, ao menos auxilie o Governo! Não é que ela vá tirar recursos próprios, mas aquele depósito compulsório que recolhia ao Banco do Brasil. Então, que haja boa vontade da rede bancária privada para colaborar com o Governo, já que o Governo reservou ao Banco do Brasil os mini, os pequenos e os médios produtores, deixando à rede bancária privada a missão de financiar os grandes produtores, que também são responsáveis por um grande número de empregos, promovem o bem-estar, e respondem pelo volume maior da produção brasileira.

O Sr. Paulo Brossard — Permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Ouço o nobre Senador Brossard.

O Sr. Lourival Baptista — Depois, eu terei o prazer de também obter o aparte de V. Ex^a, eminente Senador, porque eu já o pedi primeiro do que o Senador Brossard.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito prazer, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Paulo Brossard — Estava no meu gabinete a ouvir o seu pronunciamento e estava entre lá permanecer, para não perder nenhum dos conceitos que estavam sendo exarados, e vir até aqui, para dizer uma palavra de apoio ao discurso que V. Ex^a vinha fazendo. Realmente, não é de hoje que me preocupo com as medidas atabalhoadas, contraditórias, contraproducentes, nocivas, que vêm sendo adotadas, de algum tempo a esta data e relacionadas com a economia rural brasileira. No começo do ano, em março, eu tive ocasião de dizer aqui que ou muito me enganava ou a safra de 1982 seria inferior a deste ano. Neste ano de 1981, estamos tendo boas safras, mas são as semeaduras, os plantios do ano passado. A safra vindoura, de 1982, esta, no meu modo de ver, estará prejudicada, em virtude das medidas que vem sendo tomadas. Sabe V. Ex^a, nobre Senador, que a lavoura de trigo no Rio Grande do Sul, segundo dados da Secretaria de Agricultura, diminuiu em 33%. Segundo a FECOTRIGO, a diminuição é maior, mas eu fico com os dados da Secretaria de Agricultura, que é um dado oficial e é menor, portanto, menos passível de erro. Trinta e três por cento num ano, quer dizer num ano, houve uma redução de uma terça parte da lavoura tritícola do meu Estado. Na lavoura do arroz, vim a ser informado, que a redução é de 30%, praticamente uma terça parte. E note-se que a lavoura do arroz é a mais antiga, a mais segura, é a mais organizada, é a mais rentável e, por isso mesmo, está acontecendo isso. Eu confesso, nobre Senador, a minha profunda preocupação, porque eu penso, queira Deus esteja errado, que no ano que vem vai faltar alimento. Poderão sobrar juros, poderá sobrar Letra de Câmbio, poderá sobrar letra do Tesouro Nacional, poderão sobrar Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, mas irá faltar alimento. Na sua terra, na velha e querida Bahia, ontem, houve um motim, houve uma arruaça, houve um levante nas ruas. Não sei quantos ônibus foram depredados, alguns foram incendiados e eu pergunto: essas coisas acontecem por acaso? Por que meia dúzia de malfeiteiros se juntam? Não essas coisas não acontecem por esse motivo; mas, porque há um clima geral de intransqüilidade, para não dizer de desespero, de desespero! Felicito V. Ex^a pelo fato mesmo de ser um ardoroso defensor do Governo — ardoroso e brilhante.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Obrigado.

O Sr. Paulo Brossard — É de fazer este pronunciamento, porque não tem sequer a eiva de suspeição que por vezes atiram sobre nós, da Oposição, ainda quando nós, da Oposição, estejamos imbuídos das mais elevadas intenções. Mas é fácil dizer, é da Oposição. Não, agora não é da Oposição. Agora, é um porta-voz do Governo, um valente e denodado porta-voz do Governo, que faz um pronunciamento da maior relevância. É claro que eu teria uma palavra a dizer, a respeito do juízo emitido, a respeito do Banco do Brasil. Estou com o nobre Senador Saldanha Derzi, quando o aparteou para dizer que o Banco do Brasil era um agente, é um executor, não tem autonomia. O Banco do Brasil, pode-se dizer, é o banco estatal, por excelência.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — É o agente financeiro.

O Sr. Paulo Brossard — É um agente financeiro. A União é o maior acionista, quem elege e nomeia diretoria, de modo que o Banco do Brasil não pode fazer aquilo que o Governo não autorizar. De modo que, a censura, quer-me parecer, não pode ser feita ao Banco, nem o apelo pode ser feito ao Banco. Continuo a pensar que o Banco do Brasil é uma instituição nacional rara neste País. Hoje, pelo que tenho podido ver no exterior, o Banco do Brasil à semelhança da VARIG...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Não exagero é uma verdadeira embai-xada.

O Sr. Paulo Brossard — ...é um serviço diplomático paralelo, a diplomacia regular, a diplomacia propriamente dita. Eram as palavras que eu queria dizer, com os meus aplausos, ao vibrante e oportuno discurso de V. Ex^a.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece meu modesto pronunciamento, a respeito de um assunto da mais alta relevância para o meu Estado. Mas fique tranquilo que a safra de 82 será uma grande safra, o Governo não faltará aos produtores V. Ex^a sabe que há uma opção no seu estado, quando V. Ex^a diz que houve uma diminuição no plantio do trigo, sabe que os gaúchos de um certo tempo para cá resolveram optar por outras lavouras.

O Sr. Paulo Brossard — Em um ano, nobre Senador; não falo nos anos anteriores.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — As plantações devem ter crescido, essas terras não devem ter ficado nuas. O trigo deve ter sido substituído por outras lavouras que certamente foram plantadas em detrimento da própria produção tritícola do Brasil.

O Sr. Paulo Brossard — Nobre Senador, a soja, inclusive, é plantada em outra época.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — A lavoura do trigo deve ter sido substituída, por outras reafirmo, posso assegurar, o amor dos gaúchos ao trabalho e à terra é tão grande...

O Sr. Paulo Brossard — Então diga qual é a lavoura.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex^a pode informar melhor do que eu?

O Sr. Paulo Brossard — Não, não posso informar porque eu sei que não foi.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — As terras ficaram nuas, sem plantações?

O Sr. Paulo Brossard — Isso é evidente. Houve uma diminuição da área plantada.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Não creio que os gaúchos...

O Sr. Paulo Brossard — Não se trata de crer ou não crer, trata-se de que o agricultor não tem recursos.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Mas eu volto, Senador Paulo Brossard, a dizer o seguinte: estou criticando o comportamento do Banco do Brasil, esta instituição que eu respeito, que V. Ex^a respeita, que todos nós respeitamos. O Banco do Brasil, na região de Irecê, não está cumprindo as determinações do Governo.

O Sr. Paulo Brossard — Esse é um assunto que eu ignoro.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Mas é a verdade. E tanto é verdade que a esta altura os 16 mil produtores, que era a estimativa de financiamento para este ano, o Banco do Brasil, segundo informação a mais fidedigna, financiou apenas a 50 produtores.

O Sr. Paulo Brossard — Permita-me, Senador. Eu falei em tese; não conheço o caso concreto; e, porque não conheço nem afirmo, nem confirmo, nem nego.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Mas eu tenho conhecimento e apesar da admiração que tenho pelo Banco do Brasil...

O Sr. Paulo Brossard — Não se trata de admiração. Trata-se de um fato.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Quem viaja para o exterior, sabe o serviço que ele vem prestando. Sabemos o pioneirismo do Banco do Brasil. Agora, criticar-se um comportamento de uma agência bancária que está atuando mal em uma importante região não significa uma crítica ao comportamento do Governo. Ao contrário, é uma colaboração das mais sinceras.

O Sr. Paulo Brossard — No caso do Banco do Brasil, sim, porque o Banco do Brasil é fundamentalmente o banco do Estado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Vou concluir o meu pronunciamento para dizer que nós precisamos, Senador José Lins, do prestígio de V. Ex^a na área econômica. Precisamos tomar providências imediatas porque, pelos cálculos que fizemos, se o Banco do Brasil continuar naquele ritmo de financiamento nós não vamos atender a 30% dos pequenos e médios produtores.

Nós não podemos reduzir a safra de feijão do Irecê à metade; nós não podemos perder 2 milhões de sacas de feijão, porque o Governo está empurrado, Sr. Senador José Lins e Srs. Senadores, em aumentar a produção brasileira para, cada dia mais, minorar a situação do povo.

Eu quero fazer um apelo; o Banco do Brasil anunciou que vai criar, se não me engano, uma centena de postos avançados, pois é uma fórmula do Banco do Brasil atender aos que com ele contam.

E a sugestão que eu faço, Senador José Lins, é para que se criem postos em Lapão, Gabriel, Canal, América Dourada e Soares, são distritos e grandes povoados.

Seria uma forma do Banco do Brasil descentralizar o trabalho e cumprir as determinações do Governo para que o Governo não seja alvo de crítica...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Peço a V. Ex^a para concluir o seu discurso.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — ... Como a Oposição procurou deturpar os objetivos do meu discurso, quando eu estava criticando exatamente o não cumprimento das determinações do Governo Federal, sobretudo do seu comandante que elegeu a agricultura como meta nº 1, que é o Presidente Figueiredo.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Lomanto Júnior, segundo V. Ex^a, o sistema de crédito para custeio não está funcionando bem na área de Irecê.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — É verdade.

O Sr. José Lins — V. Ex^a sabe que a época de plantar, de chegada das chuvas em Irecê, é outubro.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — O preparo da terra deve ser feito até outubro. Agora Ex^a, vou falar como um homem que tem raízes profundas cravadas na terra, cujas origens vêm de longe.

O Sr. José Lins — Reconheço a vivência de V. Ex^a.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sou filho, neto, bisneto de agricultores. Então V. Ex^a há de convir que não se planta sem preparar a terra, Senador José Lins. E o amanho da terra começa em junho e termina em outubro e nós já estamos às portas de setembro.

O Sr. José Lins — É verdade. Mas V. Ex^a sabe que o preparo da terra não é feito com a terra seca. O Irecê é área prioritária de plantio de feijão.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Altamente prioritária.

O Sr. José Lins — Altamente prioritária. Por isso não deixará de contar com o apoio total do Governo.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Eu não tenho dúvida disso. O que é preciso é acelerar. É preciso que o Banco do Brasil em Irecê, não continue com essa morosidade. E os bancos privados, Senador José Lins, eu não traria para aqui uma denúncia se não fosse calcada nas informações e nos apelos.

O Sr. José Lins — Não estou contestando V. Ex^a.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Eu diria mesmo no clamor daquela gente.

O Sr. José Lins — Permita V. Ex^a só um minuto.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — E eu quero preservar o Governo, a que tenho a honra de vice-liderar, obrigação de defender, de alertar quando as coisas não andam bem. Pois bem, se a direção do estabelecimento de crédito não tem notícias ainda do que está ocorrendo que através desta tribuna chegue até ela o meu apelo no sentido de recomendar a agência do Banco do Bra-

sil em Irecê. A Bahia tem um superintendente da mais alta qualificação, que é o Dr. Napoleão Arrais, que está dirigindo com eficiência o setor. Então, o que é preciso é agilizar; que o Banco do Brasil diga que é para valer a recomendação do Governo. Isto é o que precisamos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Pediria a V. Ex^a que concluisse o seu pronunciamento porque temos outros oradores inscritos, nobre Senador.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Presidente, eu peço apenas compreensão e benevolência para concluir as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O seu tempo já ultrapassou em 15 minutos, quase.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Não tenho quase mais nada a dizer. Ouvirei o nobre Senador Lourival Baptista e em seguida concluiréi o meu pronunciamento.

O Sr. José Lins — Senador Lomanto Júnior, o Nordeste precisa contar com a compreensão de todos para a solução desses problemas que diuturnamente nos afligem, nos preocupam, mormente agora quando atravessamos 3 anos de seca. Estou de pleno acordo com V. Ex^a, é preciso que as autoridades agilizem essas medidas porque elas são fundamentais para aproveitarmos as chuvas que há 3 anos estamos esperando. Estamos em agosto...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Quase em setembro.

O Sr. José Lins — De qualquer modo não podemos perder tempo. As medidas do Governo foram tomadas apenas há cinco dias. Tenho certeza de que o Presidente do Banco do Brasil, que é o Dr. Aléssio, sobre quem V. Ex^a fez tão boas referências, que o superintendente do Banco do Brasil em seu Estado, a quem V. Ex^a também teceu louvores, tenho certeza de que com tanta boa vontade, não faltará aos agricultores de Irecê o apoio de que necessitam. Era só o que tinha a dizer.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Senador José Lins, eu fiquei muito preocupado com o que ocorreu na Bahia, hoje, na área urbana. E, por isso, acorri para atender ao clamor dos homens da zona de Irecê; eu não poderia fugir, em hipótese alguma, porque aquela gente me consagrhou nas urnas. E não me elegeu apenas porque eu era candidato do Governo. Não. Elegeu-me porque confiava em mim, confiava na minha ação, e eu não faltarei àquela gente nem que se interprete mal o meu comportamento, deturpando-o.

Ouvirei o nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Fico muito grato a V. Ex^a, Senador Lomanto Júnior, por ter-me deixado em último lugar. Fui dos primeiros a pedir um aparte a V. Ex^a, mas V. Ex^a naturalmente olhava para o lado de lá e não olhava para o fundo do Plenário.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Desculpe-me, mas os últimos serão os primeiros no reino do Céu.

O Sr. Lourival Baptista — Ouvi as palavras cheias de entusiasmo de V. Ex^a, os apartes foram dados, mas quero dizer a V. Ex^a, com a amizade que lhe tenho: depois da resposta que foi dada pelo eminente Vice-Líder José Lins, acho que o caso já foi resolvido. As explicações que S. Ex^a lhe deu, as medidas do Governo, de dois ou três dias, que não era do conhecimento de V. Ex^a...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Já as conhecia, mas ficarei mais contente ainda quando o dinheiro chegar às mãos do agricultor.

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^a que é um homem previdente, que é um homem que cuida das coisas com certa acuidade, me admiro de que, quando V. Ex^a recebeu o apelo da região do Irecê, V. Ex^a não tivesse levado, também, ao conhecimento do Banco do Brasil, do Dr. Aléssio ou das pessoas a que estão afetas, o problema. Mas a resposta do Senador José Lins foi concreta, foi objetiva. Ele disse o que tinha a dizer e lhe trouxe ao conhecimento resoluções do Governo de dois ou três dias depois. O caso está resolvido, pelo que eu escutei, pelo que eu ouvi. Ouvi também as palavras do eminente Senador Paulo Brossard e de outros Senadores...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Não tenho dúvida de que as providências serão tomadas.

O Sr. Lourival Baptista — Depois V. Ex^a fala.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Não, falo agora, quem comanda o meu discurso sou eu.

O Sr. Lourival Baptista — Mas V. Ex^a me concedeu o aparte. Depois é que deveria respondê-lo.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Quem comanda o discurso sou eu, Ex^a

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^a cortou o meu aparte.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sabe V. Ex^a que as informações dadas pelo Senador José Lins nós já as tínhamos há algum tempo, porque eu acompanho os trabalhos nesta Casa. Ora, se nós malsinássemos a Revolução em todos os seus setores, se fizéssemos a injustiça de condená-la à execração, um setor nós teríamos que respeitar. Eu que sei e dou o testemunho do que foi a Revolução para este País em modernização dos métodos administrativos, o desenvolvimento do País em todas as áreas. Um, nós teríamos que respeitar: é o Setor das Comunicações.

Não é possível que o Governo tome providências há cinco dias e o Banco do Brasil, em Irecê, os bancos particulares, na Bahia, ainda recusem o financiamento e informem ao mutuário que não têm dinheiro nenhum, que não há nenhuma recomendação para isso. Um simples telefonema como vou fazer, daqui a pouco, cumprindo a minha missão. Não sou procurador dos municípios junto ao Banco do Brasil, nem procurador junto aos Ministérios. Não. Sou Senador da República, o meu lugar para reclamar é aqui. Aqui é que é a minha tribuna, não importa seja eu homem do Governo. Então, o que vim fazer aqui foi desempenhar o meu mandato, foi atender ao clamor daquela gente, encarecendo ao Banco do Brasil que dê condições à agência de Irecê para cumprir as determinações do Governo, pois a mesma está prejudicando a figura, a imagem do Governo a que sirvo e que me cumpre preservar.

Continue V. Ex^a

O Sr. Lourival Baptista — Eu, com a devida *venia* e pedindo desculpas a V. Ex^a...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex^a não me pede desculpas nunca, V. Ex^a sabe que sou seu grande admirador.

O Sr. Lourival Baptista — ...pedindo desculpas a V. Ex^a, porque hoje, aqui neste Plenário, vê-se que um aparte é interrompido para entrar outro discurso no meio, quero dizer a V. Ex^a que o Banco do Brasil é o que ouvimos de todos aqui, inclusive do eminente Senador Paulo Brossard, que disse uma realidade, que o Banco do Brasil presta serviços relevantes, não só aqui como no exterior...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex^a está chovendo no molhado. Este é o conceito que tenho do Banco do Brasil.

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex^a deixe eu terminar, porque quero lhe fazer um apelo. Finalmente, deixando o Banco do Brasil para o lado, não use mais aquela palavra renúncia, que vai renunciar ao seu mandato. Não fale mais nisso, porque uma renúncia da sua parte será uma perda para todos nós, será uma perda para a Bahia, será uma perda para todo o Brasil. Não fale nunca em renúncia, Senador Lomanto Júnior, porque um homem da estirpe de V. Ex^a, um homem da vibracidade de V. Ex^a, um homem que tem o entusiasmo de V. Ex^a, nunca fala na palavra renúncia. Deixe para os outros. Continue orando, continue falando, continue combatendo, continue vindo para aqui trazer a sua palavra que é de fé e de entusiasmo. E nada de renúncia.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^a deve estar brincando num momento que exige seriedade, no meu dicionário três palavras não existem: a renúncia, o medo e a traição. Não conheço dois sentimentos na minha vida: o sentimento do medo e o sentimento do ódio. São duas sensações que não experimentei. Quando vejo alguém odiando, perseguindo, tenho nojo desse indivíduo. Não se aninha em meu coração o sentimento do ódio. E, também, se não conheço aquilo que se chama valentia, medo também não tenho.

Queria dizer a V. Ex^a, Sr. Senador Lourival Baptista, que renúncia só tive uma, aqui neste Senado: renunciei ao fumo, para atender ao apelo de V. Ex^a. Deixei de fumar, para atendê-lo. (Risos.) Um dia, talvez, e Deus há de me livrar, esta palavra possa aparecer no meu dicionário: no dia em que eu for compelido a servir à pusilanimidade, no dia em que eu tiver que me render à subserviência, neste dia não quero renunciar; quero que Deus me tire deste mundo.

O Sr. Lourival Baptista — Não, Deus nos livre. Mas V. Ex^a, no meio do seu discurso, disse que se fosse, porventura, aquilo, V. Ex^a renunciaría ao seu mandato.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Não deturpe as minhas palavras.

O Sr. Lourival Baptista — Não, está nas notas taquigráficas.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex^a deve procurar, hoje, um otorrinolaringologista; V. Ex^a que é médico, procure-o hoje, porque V. Ex^a não está escutando bem.

O Sr. Lourival Baptista — Saiu a palavra renúncia. E eu fiquei num sentimento muito grande.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Senador Lourival Baptista, não desvie o curso do meu pronunciamento. Para mim só haverá uma renúncia: no dia em que eu estiver à frente da desonra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixei aqui o meu apelo ao Banco do Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Pediria a V. Ex^e que concluirisse o seu pronunciamento.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — estou a concluir. Como homem do Governo deixei aqui o meu apelo e peço ao Senador José Lins, meu colega de Vice-Liderança, para que nós dois possamos levar ao Banco do Brasil esse clamor dos produtores. E este Governo que aí está, este Governo do Presidente Figueiredo tem dois compromissos aos quais não pode faltar: o primeiro é o de fazer do Brasil uma democracia sob a égide da justiça e da liberdade e, o segundo, é alimentar o povo brasileiro, fazendo da agricultura a meta nº 1 do seu Governo. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 27-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em prantos, a Liderança do Partido Popular registra o falecimento ocorrido anteontem, às 11 horas, em Porto Alegre, do Dr. João Dêntice, vítima de uma obstrução intestinal em consequência de uma operação a que foi submetido no Hospital Ernesto Dornelles.

O Dr. João Dêntice, desde moço, revelou o seu profundo espírito comunitário, a sua grande vocação pública; desde moço começou a colaborar com todas as boas iniciativas na sua cidade de Santa Vitória do Palmar. Participando das lides jornalísticas, ingressou na atividade político-partidária como membro do Partido Republicano; posteriormente, foi um dos integrantes do Partido Social Democrático. A partir de 1965, foi um dos fundadores e chegou a ser Presidente da Aliança Renovadora Nacional, no Rio Grande do Sul, e em um dos momentos mais difíceis.

A partir da extinção de ARENA e de MDB, o Dr. João Dêntice foi um dos fundadores do Partido Popular. No Rio Grande do Sul, foi o seu grande condutor no início da nossa jornada e passou a dar uma grande contribuição ao fortalecimento do Partido Popular no seu âmbito nacional. Foi um homem que teve uma brilhante carreira pública. Foi Prefeito da Cidade de Bento Gonçalves e Prefeito da sua cidade natal, Santa Vitória do Palmar; foi titular da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul; foi Chefe da Casa Civil no Governo Peracchi Barcellos; foi um homem que teve sempre uma postura vertical e sempre pautou a sua atividade, como político e como homem público, com franqueza, com coragem e com lealdade.

Foi um homem de atuação marcante, homem de grande personalidade, de grande dedicação, de grandes virtudes, que soube se impor à admiração e ao respeito do Rio Grande do Sul. O seu desaparecimento, representa uma perda para o Rio Grande do Sul, representa, também, uma perda profundamente sentida para o Partido Popular.

É por estas razões que, nesta oportunidade, o nosso Partido expressa o seu preito de saudade ao Dr. João Dêntice.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 27-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os acontecimentos que ocorreram em Salvador, recentemente, como também em outros pontos deste País, surpreenderam esta Nação, sobretudo a todos nós, parlamentares, pela violência inusitada que foi empregada, a pretexto de se promover uma manifestação contra a chamada carestia de vida.

Todos nós, sem exceção, Maioria ou Minoria, reconhecemos o direito à manifestação ordeira, à manifestação pacífica. Mas creio que tanto a Maioria como a Minoria também estão de acordo em que o primeiro dever do Governo é assegurar a ordem pública, a paz da família, na sociedade brasileira. Os acontecimentos de Salvador, como é do conhecimento da Nação, constituíram — como disse o nobre Líder do PMDB — uma explosão popular, mas uma explosão de violência, de atos que não podem merecer o aplauso ou a aprovação de quem quer que seja nesta Casa, ou fora dela. Movimento adrede preparado, concertado, combinado, que eclodiu simultaneamente em vários pontos de Salvador, destruindo a propriedade alheia, inutilizando ônibus de transporte coletivo, que foram apedrejados, incendiados e destruídos, atingindo a cidadãos que estavam no cumprimento das suas atividades normais cotidianas, muitos se dirigindo para o trabalho, ou dele retornando. Há feridos e morte a lamentar, Sr. Presidente. Esta não é absolutamente uma ma-

nifestação pacífica, esta não é absolutamente uma manifestação ordeira, esta não é a manifestação que a Constituição assegura a todos os brasileiros...

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Aloysio Chaves, quando V. Ex^e considerar oportuno, por favor me conceda um aparte.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não. Esta é uma violência que se transborda, que se derrama pelo País. Eu poderia citar, ainda, atos semelhantes que ocorreram recentemente na capital do meu Estado, em Belém, quando a área da universidade, na qual está sendo construído o *campus*, a base física dessa universidade, que é a maior instituição do Estado, foi invadida, não de uma maneira lenta, mas bruscamente, num movimento também combinado, onde pessoas já conhecidas e identificadas promoveram essa ocupação, dilapidando o patrimônio da universidade e impedindo praticamente a expansão dessa base física sem a qual a universidade não pode subsistir.

Concedo o aparte a V. Ex^e, sobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Apenas para dar uma explicação, sobre Senador. V. Ex^e está apresentando razões que todos nós, Senadores, devemos aplaudir, porque nenhum de nós deve estar de acordo com os atos de violência que foram praticados no meu Estado. Lamento profundamente ver que o ex-Deputado, o ex-Secretário, o Economista Rômulo Almeida, na qualidade de Presidente do PMDB na Bahia, tenha dado publicidade a uma nota desse tipo. O povo baiano não é um povo desordeiro, o povo baiano não está querendo depredar os ônibus da nossa cidade. O que existe é um movimento organizado por profissionais da baderne realmente, movimento organizado por pessoas que não têm, inclusive, vinculação nenhuma com o Partido da Oposição. Aqueles elementos que dirigiram as desordens de quinta-feira da semana passada na Bahia, são elementos, inclusive, de fora do meu Estado, alguns deles. Como disse o Senador Aloysio Chaves, não é um movimento espoantâneo que surge de repente, sem uma organização, quando em todos os bairros da cidade de Salvador existiam latas de gasolina e coquetéis molotov para serem jogados sobre os ônibus. Isso não surge espontaneamente sem nenhuma organização, e isso ocorreu na quinta-feira passada. Ontem, quando estavam previstos acontecimentos que felizmente não ocorreram, houve realmente a interferência de elementos da Oposição, como elementos do Governo, para tentarem evitar o confronto que, felizmente, foi evitado. Mas, Sr. Senador Aloysio Chaves, o elemento do PMDB que está preso na Bahia é o Sr. Haroldo Lima, que faz parte realmente do PMDB baiano, foi o único elemento que achou que deveria haver o confronto de ontem, porque estava na hora de haver o confronto nas ruas do Estado. E ele está preso pela legislação vigente, porque é um dos responsáveis pela depredação do bem público. Não há violência e prisões em massa, como querem dizer. É a mesma publicidade que quer se dar aos 149 ônibus ontem depredados, quando na realidade foram apenas 6 que foram apedrejados, infelizmente, por 4 menores que foram levados ao Juizado de Menores. Portanto, as notícias nem sempre são verdadeiras, e lamento profundamente, Senador Aloysio Chaves, que o PMDB do meu Estado, que foi digno nas conversações com o Sr. governador do Estado, tenha dado publicidade a uma nota que não representa a verdade dos fatos.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Agradeço o depoimento de V. Ex^e que, para mim, é definitivo a respeito desses episódios, porque V. Ex^e não só representa dignamente a Bahia nesta Casa, como tem as informações exatas que lhe foram transmitidas diretamente daquele Estado.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não.

O Sr. Luiz Viana — Apenas quero ratificar as declarações oportunas feitas aqui pelo Senador Jutahy Magalhães, que conferem inteiramente com as informações que tenho da Bahia. O que houve lá foi um acontecimento realmente lamentável, algumas manifestações populares, sem dúvida nenhuma, em decorrência daquele aumento, mas, em grande parte, orientadas por elementos agitadores que continuam, ainda, a tentar perturbar a vida da cidade.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Luiz Viana, V. Ex^e acabou de confirmar exatamente o que todos nós tivemos conhecimento através da imprensa, inclusive com fotografias que identificaram elementos ligados a notórios movimentos subversivos, que estavam à frente desses acontecimentos, para conduzi-los e tentar transformar o que poderia ter sido uma manifestação popular de protesto, num movimento de violência, de destruição da propriedade privada, de atentado contra a vida de pacíficos cidadãos, um movimento que não pode encontrar guarda em nenhuma lei; nem na Constituição, nem em qualquer lei, nem no nosso Estado da Bahia, neste País ou em qualquer outro país do mundo civilizado. Temos assistido, através da televisão, que nos permite acompanhar episódios dessa natureza, a interferência de forças policiais em várias partes do mundo. Na Inglaterra, em episódio recente, na França, nos Estados Unidos, a força foi utilizada para conter manifes-

tações descontroladas e violentas que ficam completamente à mercê de agitadores profissionais, identificados como grupos subversivos, que visam, apenas, no nosso caso, perturbar a ordem pública e tentar comprometer o processo de abertura democrática. Há elementos ligados ao MR-8, há elementos ligados ao Partido Comunista Brasileiro, há elementos ligados ao Partido Comunista do Brasil e outras organizações de extrema-esquerda. Esse é um fato notório e estarrecedor. Estarrecedora não é a nota do porta-voz da Presidência da República, estarrecedor é afirmar-se, neste Senado, ou em qualquer outra Casa legislativa, na Capital Federal ou nos Estados, que essa agitação é um movimento legítimo, é um movimento justo e que injusta e ilegal é a atitude da polícia.

O primeiro compromisso do Governo, repito, é com a manutenção da ordem pública. Nós todos desejamos ver preservada a ordem constitucional.

E o caminho que nos conduz à consolidação dessa abertura é apenas um e vamos percorrê-lo juntos, Maioria e Minoría. O atalho da violência não conduz a esse objetivo. Isto é evidente, e salta aos olhos e à compreensão de qualquer cidadão brasileiro. O atalho da violência não conduz à democracia. O caminho amplo da liberdade e das garantias democráticas, caminho que estamos trilhando, Maioria e Minoría, nesta Casa, é que levará, sem dúvida alguma, a este objetivo final em torno do qual todos nós nos unimos.

O Sr. Leite Chaves — Senador, V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Já vou ouvir V. Ex^e

Portanto, Sr. Presidente, esses fatos têm que ser colocados nestes termos e receber a reprovação formal da Maioria, do PDS, como estou certo de que receberá, também, pelos excessos praticados, da própria Oposição.

Ouço o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Aloysio Chaves, ao que li nos jornais esta situação se deu após a divulgação de um aumento de 61% nas passagens de ônibus em Salvador. Nós, pelo menos da Oposição, temos conhecimentos assim de fenômenos sociais, quer dizer, a sociedade reage como pessoa. V. Ex^e mesmo como jurista conhece as reações nos crimes de multidão. Aliás há uma obra célebre de Cipio Jigheli sobre o crime de multidão. Ele ocorre assim explosivamente, como se fosse uma centelha. Jamais, uma premeditação implícita em que houvesse fatos desta natureza. Eles são ocorrências explosivas, incontidas. Explosão de uma sociedade que se sente esmagada, que está inssegura e que sabe que o dia de amanhã será, inexoravelmente, pior do que o de hoje. Por exemplo, com banqueiros que estão ganhando dois mil por cento ao ano, jamais haveria uma reação dessa natureza. Mas com pessoas que estão no limite da necessidade e do desespero isto é muito comum, em qualquer parte do mundo isso ocorreria. De modo que não aceitamos as explicações do Governo, e no que diz respeito a V. Ex^e também não aceitamos essas explicações de que são subversivos, isso é ultrapassado, nobre Senador. O País não mais aceita isso, isso é a imagem deste Governo. Eu digo a V. Ex^e que vim ontem do Paraná e estou com medo de que ocorra a mesma coisa. Eu assisti a uma assembleia de professores, que é uma classe, vamos dizer assim, mais categorizada e o sentimento é de explosão semelhante. E eu receio que no meu Estado, onde as coisas são mais tranquilas, por evidentes razões, situações dessa natureza venham a ocorrer. De maneira que não aceitamos essa colocação, e que se dê a comunistas ou a subversivos poderes sobrenaturais, porque ninguém consegue isso. É a tensão social; em outros setores poderão também ocorrer. E poderão ocorrer, inclusive, agora depois dessa elevação de aluguéis em mais de 80% como se anunciam, e nas prestações das casas do BNH. Então, para quem estuda o fenômeno social e não se quer confessar ignorante ou mal intencionado, razões dessa natureza nós não aceitamos como sendo resultado de provocações. Ao aceitar-se essas razões, ter-se-ia que aceitar, como provocada aquela da Polícia na Bahia. Não houve um caso semelhante entre a Polícia baiana e a Marinha, não houve um caso dessa natureza? Foi também provocações de subversivos? E se foi, foi dentro das Forças Armadas e dentro da Polícia, e quais foram os atores e os agentes dessa subversão? É preciso mais moderação, nobre Senador, e vamos ver como é que este Governo está conduzindo o País.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Senador Leite Chaves, moderação há, e de sobra, por parte do Governo. O Governo tem se colocado rigorosamente dentro da lei, e na rigorosa e escrupulosa aplicação da lei. Em episódios dessa natureza, em movimentos grevistas que eclodiram no País, o que se viu foi a tolerância do Governo, permitindo que essas manifestações prosseguissem, não obstante notórias perturbações da ordem e agressões à lei. Mas, há um limite para a tolerância, há um limite para todos esses fatos. Não podemos, absolutamente, admitir que, sob o pretexto de que há encarecimento da vida e que tarifas de transporte foram reajustadas para transferir aos usuários o custo do combustível, que tal fato possa justificar o crime, a violência, a perturbação da ordem, conduzindo o País a uma situação de intranqüilidade e ao

caos social. Isso jamais poderemos concordar, isso jamais poderemos admitir. Estou certo de que a Oposição ponderada, refletida, não tem outro propósito, porque a ninguém beneficia um episódio dessa natureza, a ninguém favorece fato como esse, nem à Maioria, nem à Minoría, nem ao Governo e nem à Oposição e, sobretudo, a todos nós políticos, parlamentares, que estamos empenhados em colaborar com o Senhor Presidente da República na consecução dos seus altos objetivos democráticos.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Em relação ao aparte do nobre Senador Juatá Magalhães, que a meu ver foi injusto com o economista Rômulo de Almeida, Presidente do Diretório Regional do PMDB da Bahia, gostaria de esclarecer que a nota que foi emitida pelo Partido, em Salvador, é uma nota, a meu ver, sóbria. Inclusive gostaria de relevar um trecho, só para sublinhar...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ela já está nos Anais do Congresso.

O Sr. Humberto Lucena — ... no debate, a colocação do PMDB baiano. Chamo a atenção para este trecho:

“Ao mesmo tempo, dirigimos, com a nossa responsabilidade de Liderança popular, uma palavra de confiança no nosso povo, especialmente na juventude, para a luta enérgica, ordeira e pacífica contra a carestia, o desemprego, os baixos salários e a própria fome.”

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador, não foi nem uma coisa nem outra: nem ordeira nem pacífica.

O Sr. Humberto Lucena — Mas, veja bem, eu...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Com a manifestação ordeira e pacífica estamos inteiramente de acordo.

O Sr. Humberto Lucena - Certo. Mas estou apenas colocando a verdadeira posição do PMDB baiano nesse episódio.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Mas a nota agride aos fatos, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Lembro a V. Ex^e que em nenhum momento nós, do OPMDB nacional e baiano, poderemos nos solidarizarmos com os excessos porventura ocorridos num movimento desta ordem. Nós consideramos o movimento legítimo, pois um movimento contra a carestia evidentemente é legítimo. O povo tem o direito de fazê-lo.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Mas dentro da lei. Mas não contra a lei. Estão perturbando a ordem e destruindo a propriedade privada.

O Sr. Humberto Lucena — ... nós somos contra os excessos como somos contra os abusos de autoridade e os excessos da polícia.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Mas aqui só se recriminam os abusos praticados.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e me concede ou não, o aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Estou concedendo o aparte a V. Ex^e

O Sr. Humberto Lucena — Não, V. Ex^e o está impedindo.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Estou dialogando com V. Ex^e

O Sr. Humberto Lucena — Mas não pode, porque assim não se pode debater. Então eu concluiria reafirmando a V. Ex^e que somos também contra os excessos, contra os abusos de autoridade, contra os excessos da polícia que prendeu arbitrariamente dezenas de cidadãos, que segundo informações que temos, estão incomunicáveis, não podem nem dialogar com seus advogados. V. Ex^e é jurista emérito e sabe que isso não é possível num regime que se pretende democrático. Então, aí ...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Depende da natureza do caso.

O Sr. Humberto Lucena — ... aí, nós estamos procurando defender direitos humanos fundamentais que, V. Ex^e há de convir, são postulados não só do meu Partido, mas por todos os partidos democráticos do mundo.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Folgo em ouvir do nobre Líder do PMDB que este partido também condena, recrimina e repudia a violência, o abuso praticado por elementos que atentaram contra a ordem pública e não apenas contra a Polícia que, defendendo a ordem pública e defendendo a coletividade, teve que intervir nessas desordens de rua para restaurar o princípio da autoridade.

Nobre Senador Humberto Lucena, há poucos dias, depois do episódio de Salvador, idêntico episódio, em proporções menores, ocorria em Manaus — noticiado pela imprensa. O fato de enfrentarmos uma inflação, com ele-

vação do custo de vida não justifica que, direta ou indiretamente, — não estou atribuindo essa intenção a V. Ex^e ou aos eminentes colegas da Oposição — de uma maneira dissimulada, ou às vezes até ostensiva, se procure criar um clima que propicie a perturbação da ordem pública. Esta não deve ser, repito, a posição dos eminentes Senadores da Oposição e não é a nossa posição, porque todos nós achamos que o processo democrático neste País precisa realmente de um ambiente de paz, de ordem, de tranquilidade para colmar os seus verdadeiros objetivos. Não podemos, absolutamente, sob pretexto de permitir manifestações contra o custo de vida, manifestações contra a carestia, não podemos permitir ou tolerar o tipo de fatos ou acontecimentos que ocorreram na Bahia.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, quero ouvir novamente a palavra autorizada do eminente Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Apenas um esclarecimento ao nobre Senador Humberto Lucena. Em primeiro lugar, o Dr. Rômulo Almeida é um grande amigo meu. Em segundo lugar, quero informar a V. Ex^e que estranhei exatamente por ter ele assinado esta nota, porque o Partido de V. Ex^e, Senador Humberto Lucena, na Bahia, durante os entendimentos para evitar os acontecimentos de ontem, fez questão de mostrar que não tinha nenhum controle sobre a situação. Estavam ultrapassados por elementos radicais da extrema-esquerda, que estavam dirigindo aqueles distúrbios que estavam ocorrendo na cidade. Não houve qualquer movimento contra o direito de proposta a respeito do aumento do preço das passagens dos ônibus. O movimento da carestia teve o direito de fazer até um pouco contra a lei uma passeata até às portas da prefeitura para fazer o seu protesto contra o aumento das passagens de ônibus. Mas foi daí que surgiram nos bairros da cidade, não através da direção desse movimento contra a carestia, surgiram espontaneamente, entre aspas, os movimentos de apedrejamento dos ônibus da cidade. E como fiz questão de afirmar e repito, o elemento que está realmente preso, que é do PMDB, discordou da posição de seus companheiros que não queriam que ocorressem os fatos desagradáveis previstos para ontem; ele desejava que os fatos ocorressem e que houvesse o confronto entre uma parte de alguns elementos que se interessavam pelo distúrbio. Ele era o único que queria esse confronto.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — (Fazendo soar a campainha.) — Senador Aloysio Chaves, o tempo de V. Ex^e está esgotado e a Ordem do Dia está prejudicada em quase duas horas. V. Ex^e tem dois minutos para encerrar o seu discurso.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Agradeço a comunicação de V. Ex^e e reconheço, como V. Ex^e e com o testemunho de toda Casa, que quando comecei a falar a Ordem do Dia já estava atrasada em mais de hora e meia.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — Já está atrasada em quase duas horas.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Com muita honra ouviria V. Ex^e, mas depois desta advertência da Mesa, preciso concluir a minha explanação. Lamento não poder voltar a conceder um terceiro aparte a V. Ex^e, para não ser mais uma vez, na forma regimental, chamado a atenção pelo nobre Presidente...

O Sr. Humberto Lucena — Mas eu gostaria...

O SR. ALOYSIO CHAVES — ... sobretudo, Senador Humberto Lucena, quando ainda não tive nem oportunidade de responder ao aparte do Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Humberto Lucena — Então aguardarei e peço que V. Ex^e ainda me conceda o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Agenor Maria) — (Fazendo soar a campainha.) — A Mesa não pode permitir que a Ordem do Dia seja prorrogada por mais tempo. Por isso solicito ao nobre orador para que conclua o seu pronunciamento.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Ex^e verifique que a Oposição é que não está permitindo.

Senador Jutahy Magalhães, concordo inteiramente com V. Ex^e que registra aqui um fato importante, é de que essa manifestação foi permitida e autorizada pelo Governo do Estado da Bahia. A manifestação deveria ser ordenada, a manifestação deveria ser pacífica e, no entanto, em virtude da interferência desses elementos notoriamente conhecidos, transformou-se nesse episódio violento que toda a Nação brasileira repudia.

Portanto, Sr. Presidente, esta é a posição oficial do meu Partido e do Governo. Não há processo de intimidação do povo nem, muito menos, esta é

uma tônica do poder oligárquico, como declara o líder do PMDB, mas o Governo cumpre o seu genuíno dever de manter a ordem pública do País e a manterá, porque a autoridade não se deteriora, nem cai de suas mãos. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 27-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pernambuco, pelo menos neste particular, está vivendo a antítese dos seus gloriosos dias do passado. Ao invés de ser um guardião dos heróis de Guararapes, ele está sendo o cemitério de uma quantidade enorme de motociclistas paranaenses que para lá se dirigem, carregando as suas cargas, sendo trucidados, assassinados com o consequente roubo das cargas e dos caminhões. Temos a relação de 15 casos ocorridos.

Ontem o Deputado José Domingos Scarpelino, da Bancada estadual do PMDB do Paraná, esteve conosco e trouxe, apreensivo, estes fatos ao nosso conhecimento, e nos deu estas indicações:

“Que o motorista Evaldo Languer, de Apucarana, saiu com carga, tendo o seu caminhão roubado, entre Limoeiro e Bom Jardim.”

Roubaram a parte da frente do caminhão e o corpo estaria desaparecido. A mesma coisa ocorreu com o motorista Moacir Zacarias, de Arapongas: roubaram a carga de feijão, mataram o motorista e incendiaram seu corpo.

Em seguida, logo ontem, telefonei para o Governador Marco Maciel, meu amigo, e dei conhecimento a S. Ex^e desses fatos, mostrando a nossa apreensão, porque famílias lá do Paraná estavam inseguras a respeito da vida e da segurança de outros motoristas que tinham saído em direção ao Nordeste. O Governador também se mostrou preocupado, e prometeu as mais eficazes providências no caso. Logo em seguida telefonou-me o Secretário de Segurança do Estado de Pernambuco, Dr. Sérgio Higino, dizendo que o corpo de Moacir Zacarias fora encontrado em Pau D'Alho e que o caminhão, sem a carga, estaria em Santa Cruz do Capibaribe; que o corpo de Moacir Zacarias encontrava-se à disposição da família, no Instituto Médico Legal. Nada soube dizer acerca do destino do caminhão e do motorista Isso de Araújo. As informações são de que o caminhão conduzia 400 sacas de feijão que foram roubadas. Nada soube dizer acerca de dois caminhões da cerealista Lambari e de seus respectivos motoristas, menos ainda de dois motoristas de Arapongas, que estavam naquela região, conduzindo seus caminhões carregados. Além destes sete, mais oito estão na região sem que a família tenha nenhum conhecimento acerca de seus paradeiros.

São muito lamentáveis, Srs. Senadores, esses fatos, que já devem ser do conhecimento do Senado através de um programa de televisão, onde um advogado dava conhecimento do desaparecimento de 100 caminhões na estrada Rio-Bahia. Não sei se esses já eram objeto de inclusão naquela lista. A verdade é que isso deixa o País muito preocupado, sobretudo o nosso Estado, que é produtor de cereais e vive remetendo cargas para todos os Estados, inclusive para o Nordeste. Veja, Sr. Presidente, que são longas caminhadas para serem, ao final, abatidos dessa maneira. Aliás, a escalada do crime no Brasil, depois de 1964, é um fato extremamente singular e que não havia antes de 1964. Quer dizer, são crimes impunes, não há providência alguma. Essa revolução, que teria sido feita para a preservação da segurança, criou esta insegurança no País. Esses crimes antes de 1964 jamais existiram, jamais foram da índole dos brasileiros.

E V. Ex^e, Sr. Presidente, que é nordestino, sabe que lá no Nordeste há uma repulsa total ao roubo, ao crime de assalto, sobretudo feito em quadrilhas, e essas ocorrências estão se registrando sem providência nenhuma. Gastou o País fábulas para manter essa tão decantada segurança. Se um estudante é tido como subversivo ele é imediatamente capturado e colocado nas mais vexatórias situações de constrangimento para poder responder por possíveis situações de envolvimento. Mas, um caso dessa natureza não recebe providência alguma. Essa é que é a verdadeira insegurança, decorrente da privação, na sociedade, de meios eficazes para sua tranquilidade.

Registro, Sr. Presidente, esse fato, na esperança de que o Governador de Pernambuco e a própria Polícia Federal possam, pelo menos, localizar esses motoristas e dar, às famílias, na cidade de Apucarana, no centro do Paraná, informações completas acerca disso. Não se comprehende que jamantas enormes, na maioria Scania-Vabis, com cargas pesadíssimas, desapareçam misteriosamente. E creio que existe envolvimento de outros setores, da própria segurança, da própria polícia, aliás isso parece que não é novidade porque nessas seguidas reportagens de jornais, houve confissões até de policiais — não

digo em Pernambuco, porque não sei o caso — que estavam em vigilância na Rio—Bahia que estavam envolvidos e participando de crimes dessa natureza.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Leite Chaves é a primeira vez que se faz denúncia desta natureza nesta Casa. É preciso chamar a atenção do Governo para esse tipo de criminalidade, que vem proliferando no Brasil, principalmente no eixo Bahia—Pernambuco. E não é só em relação àqueles transportadores de cereais, mas também, de outros bens. Tenho acompanhado através de informações e acho que a Polícia Rodoviária Federal, se fosse melhor instrumentada, poderia realizar uma missão de vigilância, que reduziria o índice de criminalidade nesse setor. Esse é um setor que, por todas as razões, mas também pelo fato de representar muito desenvolvimento da economia, deve merecer a atenção imediata do Governo Federal, porque são quadrilhas organizadas que estão operando. Matam o motorista para roubar o produto da carga e também o próprio caminhão, que dá um rendimento excepcional. A continuarem essas quadrilhas a operar, quase que em liberdade, amanhã os caminhoneiros não quererão mais se dirigir para o Nordeste, transportar para o Nordeste. Isso causará um prejuízo muito grande à economia. É outro aspecto que tem que ser observado. É por isso que endossamos a denúncia de V. Ex^a, que exige uma ação do Governo Federal, e a Polícia Rodoviária Fede-

ral poderia dar a sua participação na vigilância para atenuar esse problema, que está se projetando a cada dia. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex^a. Realmente é o que está ocorrendo com os motoristas paranaenses; as próprias firmas vendedoras de cereais para o Nordeste estão seriamente preocupadas. Aliás, são as televisões que estão fazendo apelo, pedindo às famílias de desaparecidos que compareçam aos estúdios para se saber o volume, o número exato de caminhões desaparecidos. Sabe-se, aqui, que são esses quinze, só de duas cidades: Arapongas e Apucarana, predominantemente de Apucarana, cidades de grande produção de cereais, cidades cerealistas, de onde, tradicionalmente, têm saído caminhões, com cargas para o Nordeste, para aquela região tão carente de cargas dessa natureza, sobretudo agora que está convivendo com uma seca tão prolongada. Só espero que o Governo, a respeito disso, não venha dizer que são subversivos os que estão fazendo isso, a exemplo do que invoca em relação a Salvador. E tenho certeza de que se houvesse qualquer dúvida de que há subversão nisso, aí sim, haveria esse meio de repressão. Aliás, no Paraná já há uma prática muito salutar, que a população está usando; quando há um assalto numa casa, o que é muito comum, ela indica que existem indícios de subversão no meio; então a reação é pronta e eficaz. Porque quando se diz que é crime comum, a polícia diz que não tem condições de reprimir, não tem automóvel, não tem coisa nenhuma e tudo fica na impunidade.

Sr. Presidente, isso é mais um aspecto do quadro trágico decorrente do Movimento de 1964. (*Muito bem!*)

MESA Presidente Jarbas Passarinho 1º-Vice-Presidente Passos Pôrto 2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha 1º-Secretário Cunha Lima 2º-Secretário Jorge Kalume 3º-Secretário Itamar Franco 4º-Secretário Jutahy Magalhães Suplentes de Secretários Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB Líder Marcos Freire Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP Líder Evelásio Vieira	Vice-Líderes Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS Líder Nilo Coelho Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
---	--	--

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
 Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
 Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza
 Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
 Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leite Chaves
 Vice-Presidente: Martins Filho

Titulares **Suplentes**

PDS

1. Benedito Canelas
2. Martins Filho
3. João Calmon
4. João Lúcio

PMDB

1. Leite Chaves
2. José Richa

PP

1. Mendes Canale
2. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492

Reuniões: Terças-feiras, às 11.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
 — Anexo das Comissões — Ramal 3378

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alberto Silva

Vice-Presidente: José Lins

Titulares **Suplentes**

PDS

1. José Lins
2. Eunice Michiles
3. Gabriel Hermes
4. Benedito Canelas

PMDB

1. Evandro Carreira
2. Mauro Benevides

PP

1. Alberto Silva
2. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493

Reuniões: Terças-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
 — Anexo das Comissões — Ramal 3024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aloysio Chaves
 1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro
 2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

Suplentes

1. Aloysio Chaves
2. Hugo Ramos
3. Lenoir Vargas
4. Murilo Badaró
5. Bernardino Viana
6. Amaral Furian
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Marcos Freire
3. Nelson Carneiro
4. Leite Chaves
5. Orestes Quêrcia

PP

1. Tancredo Neves
2. José Fragelli

Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972

Reuniões: Quartas-feiras, às 9.30 horas
 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
 — Anexo das Comissões — Ramal 4315

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares

Suplentes

1. Lourival Baptista
2. Bernardino Viana
3. Moacyr Dalla
4. José Caixeta
5. Martins Filho
6. Murilo Badaró

PMDB

1. Lázaro Barboza
2. Mauro Benevides
3. Adalberto Sena

PP

1. Saldanha Derzi
2. Luiz Fernando Freire

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499

Reuniões: Quartas-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
 — Anexo das Comissões — Ramal 3168

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Richa
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

Suplentes

1. Bernardino Viana
2. José Lins
3. Arno Damiani
4. Milton Cabral
5. Luiz Cavalcante
6. José Caixeta

PMDB

1. Roberto Saturnino
2. Pedro Simon
3. José Richa

PP

1. José Fragelli
2. Alberto Silva

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09.00 horas
 Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
 — Anexo das Comissões — Ramal 3256

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aderbal Jurema
 Vice-Presidente: Gastão Müller

Titulares

Suplentes

1. Aderbal Jurema
2. João Calmon
3. Eunice Michiles
4. Tarso Dutra
5. José Sarney

PMDB

1. Adalberto Sena
2. Franco Montoro
3. Pedro Simon

PP

1. Gastão Müller
2. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492

Reuniões: Quintas-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
 — Anexo das Comissões — Ramal 3546

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Martins Filho
6. Tarso Dutra
7. Gabriel Hermes
8. Bernardino Viana
9. Almir Pinto

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Roberto Saturnino
3. Pedro Simon
4. Teotônio Vilela
5. Franco Montoro

PP

1. Tancredo Neves
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 4323

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Raimundo Parente
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Raimundo Parente
2. Aloysio Chaves
3. Moacyr Dalla
4. Eunice Michiles
5. Gabriel Hermes

PMDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

PP

1. José Fragelli
2. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3339

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Milton Cabral
2. Luiz Cavalcante
3. José Lins
4. Almir Pinto

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Teotônio Vilela

PP

1. Affonso Camargo
2. Alberto Silva

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3652

**COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)
(17 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Almir Pinto
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. Arno Damiani
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente
9. Vicente Vuolo

PMDB

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Evandro Carreira
4. Lázaro Barboza
5. Agenor Maria

PP

1. Gastão Müller
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3122

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Murilo Badaró

Titulares**Suplentes****PDS**

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. Aderbal Jurema

PMDB

1. Adalberto Sena
2. Evandro Carreira

PP

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — Ramal 3266
Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

Titulares**Suplentes****PDS**

1. Luiz Viana
2. Tarso Dutra
3. Lomanto Júnior
4. Amaral Peixoto
5. João Calmon
6. Aloysio Chaves
7. José Sarney
8. Lourival Baptista

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. José Richa
4. Mauro Benevides
5. Marcos Freire
6. Leite Chaves
7. Pedro Simon
8. Roberto Saturnino

PP
1. Luiz Fernando Freire
2. Saldanha Derzi

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3254

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jaison Barreto
Vice-Presidente: Almir Pinto

Titulares
Suplentes
PDS

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. José Guiomard
4. Lourival Baptista

PMDB
1. Henrique Santillo
2. Jaison Barreto

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: José Fragelli

Titulares
Suplentes
PDS

1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante
3. José Guiomard
4. Murilo Badaró

PMDB
1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Raimundo Parente

Titulares
Suplentes
PDS

1. Raimundo Parente
2. Aderbal Jurema
3. Lourival Baptista
4. Moacyr Dalla

PMDB
1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		PMDB	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS
COMPOSIÇÃO		1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza	Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho — Andar Térreo — 211.3407
Presidente: Vicente Vuolo Vice-Presidente: Benedito Ferreira		PP	Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zanolenci — 211-3502 Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503 Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503
Titulares		1. Alberto Silva 1. Affonso Camargo	C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Suplentes		Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3130	Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — Ramal 3511 Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 3512 Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 3501 Nadir da Rocha Gomes — Ramal 3508
PDS			
1. Vicente Vuolo 2. Benedito Ferreira 3. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral		1. Lomanto Júnior 2. Luiz Cavalcante 3. Amaral Peixoto	

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982

TERÇA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

QUARTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LÉDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

QUINTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LÉDA
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA